



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO N° 013/2023

PROCESSO N° 079/2023

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo n°: 079/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2023

Edital n°: 013/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

O Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pela Portaria n. 022/2023, de 17/01/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n° 005/2013 e 011/2013, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 15/09/2023 às 09:00 (nove horas).

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1.1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

1.2 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº. 05/2013 de 08 de Janeiro de 2013, Decreto 42/2020 de 17 de Agosto de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2 - DO CREDENCIAMENTO:

2.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

2.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

2.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

3.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

3.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

3.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

3.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 - Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 132,20	R\$ 195,20	R\$ 276,20	R\$ 399,50

a.2 - Para as MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Monte Carmelo, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Monte Carmelo, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.7 **Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT;

3.8 **A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

4.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

4.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

4.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

6.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

6.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

6.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 6.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 6.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 6.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 6.21** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 6.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 6.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 6.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 6.25** **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.26 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 **DA HABILITAÇÃO**

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
 6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

I. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

L. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

K. **DECLARAÇÕES:**

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;

2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

L. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

8.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

8.4 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o PMNSA-MT(Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-Mato Grosso), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

8.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

8.6 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

8.7 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

8.8 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

8.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

8.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

8.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

8.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

8.15 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

10 DOS RECURSOS:

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

11.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

homologará o procedimento licitatório.

13 DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do **Anexo X**;

13.2 A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura;

13.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (Cinco) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

13.4 A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

13.5 A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura;

13.6 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

13.7 Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

13.8 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

14 ALTERAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

15.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Novo Santo Antônio promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

15.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Novo Santo Antônio deverá:

15.1.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços de sua adequação ao praticado pelo mercado;

15.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 15.1.2.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 15.1.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Novo Santo Antônio poderá:
- 15.1.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 15.1.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 15.1.4.** Não havendo êxito nas negociações, o Município de Novo Santo Antônio deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

16 - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços;
- 16.2.** Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e que a consulta ao órgão gerenciador seja positiva;
- 16.3.** A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

17 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA CONTRATADA:

- 17.1.** A licitante contratada estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 66, da Lei nº 8.666/93.
- 17.2.** A supressão dos produtos contratados poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 16 da Lei nº 8.666/93.

18 - CONTROLE DE PREÇOS.

- 18.1.** Durante a vigência contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 66 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 18.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 66 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório.
- 18.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registrado no Pregão, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CONTRATANTE para a devida alteração do valor registrado em Contrato.

18.4. Havendo negociação para fins de revisão de preço, deverá aguardar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato.

18.6. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio;

18.7. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

19 - DO CONTRATO

19.1. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo XI deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência e a possibilidade de prorrogação, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.1. Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, a Pregoeira poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

19.3 Nos procedimentos licitatório referente à aquisição de produtos e materiais é indispensável à celebração de contrato, sendo realizado o devido empenho.

20 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. São obrigações da CONTRATANTE:

20.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

20.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

20.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

20.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

20.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

20.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

20.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

21 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

21.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

21.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

21.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

21.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

21.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

21.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.8. Comunicar a SMS/NSA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

21.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

21.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

21.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas.

22 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

01 - FISCALIZAÇÃO

22.1. A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

22.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do Município de Novo Santo Antônio /MT e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

22.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

22.1.3. Caberá ainda ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

22.1.3.1 Conferência dos produtos recebidos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 22.1.3.2** Registrar no ato do recebimento dos produtos, eventuais ocorrências existentes;
- 22.1.3.3** Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos produtos entregues, sendo responsável por essas declarações;
- 22.1.3.4** Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
- 22.1.3.5** Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

02 - EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

22.2. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações de cada Secretaria, com endereço indicado na ordem de compras dentro do município de Novo Santo Antônio /MT, CEP 78674-000, nos horários: 7h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, que será recebido pelo servidor Responsável, e pelo Fiscal responsável pelo Contrato, em sua totalidade conforme autorização emitida pelas Secretarias.

22.2.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações das Secretarias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

22.2.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

22.2.3. A empresa detentora deverá entregar os produtos, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

22.2.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

22.2.5. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento de cada Secretaria do Município Novo Santo Antônio, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

22.2.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

22.2.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

22.2.8. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

22.2.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

22.2.10. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

22.2.11. Após a entrega a empresa se responsabilizará por:

22.2.13 Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

23 - PAGAMENTOS

23.1 A empresa licitante deverá apresentar juntamente com os equipamentos as notas fiscais correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizada pela Secretaria de Saúde.

23.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal no prazo de até o décimo (10º) dia do mês subsequente a entrega dos materiais, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.

23.3. As taxas referentes ao Envio de TED e/ou DOC serão efetivamente descontadas do valor a ser pago a favorecida;

23.4. Nas Notas Fiscais apresentadas para pagamento os materiais relacionados deverão vir com nome e especificações, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.

23.5. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

23.6. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**;

23.6.1. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 23.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

23.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

23.8. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

23.9. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

24 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A entrega dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,6% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

24.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 24.2.;

24.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos objeto desta Ata, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

24.2.1. Advertência por escrito;

24.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

24.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

24.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.620/2002;

24.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 06 (seis) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

24.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

24.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 25.17 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 25.18 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 25.19 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 25.20 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 25.21 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 25.22 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 25.23 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 25.24 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 25.25 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2.023, nas rubricas orçamentárias indicadas no ato da Compra.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 27.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.
- 27.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeira.
- 27.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste .Não cabe à Plataforma de pregão eletrônico qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 27.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Felix do Araguaia-MT, Estado Mato grosso, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira.
- 27.11. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, para melhores esclarecimentos.
- 27.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 27.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.
- 27.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.
- 27.15. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 27.16. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.
- 27.17. A Cópia do Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023** e de seus Anexos poderá ser obtido através do site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. (Aba: Licitação), Portal da transparência SIC/TCE no site <https://sic.tce.mt.gov.br/137> e na Plataforma LICITANET- Licitações On-line www.licitanet.com.br.
- 27.18. Os envelopes não abertos ficarão à disposição das licitantes para retirada na Gerência Municipal de Contratos e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Licitações, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT se reserva o direito de fragmentá-los;

27 - DOS ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- 27.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 27.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 27.1.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- 27.1.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 27.1.4 ANEXO IV - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 27.1.5 Anexo V - Minuta de Contrato;
- 27.1.6 Anexo VI - Declaração Referente à Habilitação.
- 27.1.7 Anexo VII - Minuta da ATA de Registro de Preços.

Novo Santo Antônio - MT, 03 de Agosto de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração

EMÍLIA BORGES DE SÁ
Assessoria Jurídica Municipal
OAB/MT 22134



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

Item	Código	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1091	LAMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 01 MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1" X 3"), PARA USO EM MICROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1.000,000	CX	16,6800	16.680,00
2	1636	BANDEJA - RETANGULAR EM INOX 40 X 30 CM	10,000	UND	125,5200	1.255,20
3	13339	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, COMPOSTO POR ALCOOL EILICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTENDO 100ML DE SPRAY.	100,000	UND	19,4100	1.941,00
4	133123165	MASCARA DE VENTURI ADULTO CONTENDO MASCARA FACIAL TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO ADAPTADOR PARA INALACAO 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDA (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA KITE DESCRITIVO 2016.	500,000	UND	46,4900	23.245,00
5	133125383	VALVULA - REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM NORMAS DA ABNT NBR 11906, A PORCA DE ENTRADA SEGUE, NORMA ABNT NBR 11725. COM GARANTIA DE UM ANO, FLUX. 0-15 LPM, FÊMEA PARA OXIGÊNIO.	50,000	UND	329,4600	16.473,00
6	133134295	TAPETE - TIPO CAPACHO, DE VINIL SANITIZANTE PEDILUVIO, MEDINDO(SECO) 100X70 CM.	50,000	UND	146,7400	7.337,00
7	133134377	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA COM CALIBRE 20X5,5, COM CORPO AÇO INOX BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXA FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL.	2.000,000	UND	0,1300	260,00
8	333131322	EQUIPO FOTOSENSIVEL - FINALIDADE-P/INFUSAO DE SOLUCOES PARENTERAIS,COMPATIVEL C/A BOMBA,COM FILTRO, DE RETENCAO DE PARTICULAS.APRESENTACAO EM UNIDADE.	500,000	UND	43,6600	21.830,00
9	333131384	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23 CM X 25CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	1.000,000	PCT	49,0200	49.020,00
10	333131470	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA DE PAPEL 30CM X 100M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERMEAVEL A VAPOR E AR E IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, APLICACAO INDICADOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL FILME LAMINADO COM GRAMATURA 55GR/M²,PAPEL; E 54 GR/M² FILME.	100,000	UND	166,7500	16.675,00
11	333131662	ELETRODO - CONJUNTO DE ELETRODOS TIPO CLIP (GARRAS)VERDE,AMARELA,VERMELHA E PRETA,ADULTO COM 13 CM., PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO, CMOS DRAKE, CODIGO ISO 212. PACOTE COM 4 UNIDADES.	50,000	PCT	389,0800	19.454,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

12	333132515	BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	1.000,000	UND	5,6800	5.680,00
13	333132520	CAPOTE - PARA USO HOSPITALAR, PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE, COM TOUCA E REGULADOR EM TECIDO NYLON 70% , RESINADO NA COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS P,M,G E GG.	2.000,000	UND	10,0100	20.020,00
14	333132527	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	5.000,000	UND	1,6200	8.100,00
15	333132554	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	300,000	UND	4,0250	1.207,50
16	333132555	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, ABSORVIVEL, SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	500,000	UND	4,0250	2.012,50
17	333132604	KIT DE ELETRODO - PARA BISTURI ELETRICO	20,000	KT	355,7300	7.114,60
18	333132605	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO, CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN., COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	20,000	UND	133,6000	2.672,00
19	333132606	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	700,000	PCT	28,8100	20.167,00
20	333132607	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,000	CX	19,7100	788,40
21	333132613	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO 0, PRETA ,75 CM, COM AGULHA, 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,5 CM ESTERIL	60,000	UND	66,0000	3.960,00
22	333132615	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM PORCA DE METAL E FLUXOMETRO, EM POLICARBONATO	100,000	UND	32,8500	3.285,00
23	333132623	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECcoes, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, AMBAR, RECIPIENTE 500ML.	400,000	UND	6,2700	2.508,00
24	333132626	CAMPO CIRURGICO DUPLO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, NAS CORES BRANCO E VERDE, MEDINDO 60X60 CM	100,000	UND	133,6000	13.360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

25	333132632	COLAR CERVICAL - EM POLIPROPILENO, MODELO STIFFNECK, DESMONTAVEL, DENSIDADE ALTA, REVESTIMENTO DE MATERIAL RESISTENTE FLEXIVEL, FECHO EM VELCRO DE NYLON COM PELO MENOS 5 CM DE LARGURA, COM TRAVAS DE REGULAGEM BILATERAIS AO PESCOCO, PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG	100,000	UND	46,6900	4.669,00
26	333132633	COLAR CERVICAL - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO, DE ALTA DENSIDADE, ESTOFADO NAS BORDAS, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA, TAMANHO GRANDE	100,000	UND	32,5500	3.255,00
27	333132634	COLAR CERVICAL PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO, DE ALTA DENSIDADE, ESTOFADO NAS BORDAS, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA, TAMANHO MEDIO	100,000	UND	32,5500	3.255,00
28	333132635	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL, C/SUPOORTE MENTONIANO E SISTEMA DE AJUSTE DE CIRCUNFERENCIA, NA COR BRANCA, PERFURADO PARA VENTILACAO, TAMANHO P / M / G (ADULTO), COM ORIFICIO FRONTAL P/ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATOMICO, PARA SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE A REMOCAO DE ACIDENTADOS	100,000	UND	46,6900	4.669,00
29	333132636	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO GG.	100,000	UND	38,4100	3.841,00
30	333132637	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO MEDIO	100,000	UND	28,3000	2.830,00
31	333132644	MASCARA CA 9626 - N95/PFF2 OU EQUIVALENTE; MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA (RESPIRADOR PARTICULADO) COM EFICACIA MINIMA NA FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 (TIPO N95, N99, N100, PFF2 OU PFF3) - FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF - LAUDO TECNICO DE QUALIDADE	3.000,000	UND	2,2300	6.690,00
32	333132647	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE CONFECCIONADA EM FIBRA SINTETICA, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, COM RESISTENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ...	300,000	PCT	13,3500	4.005,00
33	333132654	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	20,000	CX	65,8900	1.317,80
34	333132656	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO PEQUENO	100,000	UND	22,7500	2.275,00
35	333132667	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.0, COM AGULHA, AGULHA DE 5,0CM, 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	300,000	UND	4,0600	1.218,00
36	333132671	BOLSA PARA MATERIAL DE RESGATE - CONFECCIONADA EM NYLON 600, NA COR AMARELA, COM AS DIMENSOES (47 X 33 X 20)CM, L X C X P, COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER, 2 BOLSOS GRANDES REMOVIVEIS COM VELCRO E 2 BOLSOS FIXOS COM ZIPER, NO FORMATO RETANGULAR, UTILIZADA PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS E AMPOLAS.	10,000	UND	656,8800	6.568,80
37	333132674	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MICROPORE - FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA, DE COR BRANCA, 10CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO	400,000	UND	18,6000	7.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		HIPOALERGENICO, DE FINISSIMA ESPESSURA, UTILIZADA PARA FIXACAO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTECAO DE CORTES, ETC.				
38	333132676	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	2.000,000	UND	16,3700	32.740,00
39	333132756	CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12)CM	10,000	UND	34,8700	348,70
40	333132757	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE 4-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	40,000	CX	97,5300	3.901,20
41	333132758	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 4-0, COM AGULHA, AGULHA DE 2.5CM, 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES	40,000	CX	97,5300	3.901,20
42	333132759	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, CIRCULO, AGULHA: 4,0CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, PROCEDENCIA	30,000	CX	97,5300	2.925,90
43	333132760	FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 2.0 , AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO	30,000	CX	65,8900	1.976,70
44	333132779	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 12, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	2.100,000	UND	2,1300	4.473,00
45	333132780	SONDA DESCARTAVEL EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 14, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	100,000	UND	2,1300	213,00
46	333132783	AVENTAL CIRURGICO- JALECO EPI CIRURGICO IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL: - TAMANHO: 1,60X1,20M - G - TECIDO: ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, TNT SINTETICO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA: ENTRE 40G/M2 E 50G/M2 - MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FECHAMENTO NAS COSTAS POR AMARRACAO, FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF, LAUDO TECNICO DE QUALIDADE	1.000,000	UND	15,5700	15.570,00
47	333132784	AVENTAL CIRURGICO - JALECO EPI CIRURGICO IMPERMEÁVEL, DESCARTAVEL: - TAMANHO: 1,75 X 1,40M - GG - TECIDO: ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, TNT SINTÉTICO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA: ENTRE 40G/M2 E 50G/M2 - MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FECHAMENTO NAS COSTAS POR AMARRACAO - FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF, LAUDO TÉCNICO DE QUALIDADE	2.000,000	UND	15,5700	31.140,00
48	333132785	AVENTAL PLASTICO - EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, 100% IMPERMEAVEL, COM QUATRO TIRAS ANATOMICAS MANGA LONGA CO PUNHO EM MALHA, TIRA DE AMARRACAO NA FRENTE E NAS COSTAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA COR AZUL	500,000	UND	41,9500	20.975,00
49	333132791	TUBO DE LATEX - LATEX, MEDINDO 15 METROS, PARA GARROTE, COR AMARELA, NAO ESTERIL, REG. ANVISA: 10182420010.	10,000	PCT	96,2100	962,10
50	333132792	MANTAS TERMICAS PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 METROS - MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO 2,10X 1,40 CENTIMETROS.	100,000	UND	16,3700	1.637,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

51	333132793	LANCETA - EM PLASTICO RIGIDO, COM PROTETOR PLASTICO, E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, RETRATIL, PARA PUNCAO DE AMOSTRA SANGUINEA CAPILAR, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA OPRODUTO	50,000	CX	32,5500	1.627,50
52	333132795	AVENTAL CIRURGICO - 100% ALGODAO PRE ENCOLHIDO PADRAO SARJA 3/1, GRAMATURA 260G/M2, MODELO PADRAO NA COR AZUL TINTO, COM FAIXA PARA FECHAR., UNICO, RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS SOLIDEZ AO CLORO, EMBALAGEM UNITARIA, CONFORME NORMAS DA ABTN.	1.000,000	UND	15,5700	15.570,00
53	333132840	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	20,000	CX	59,1200	1.182,40
54	333132842	FIO DE SUTURA CATGUT - FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO NUMERO 4.0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2.5 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO.	20,000	CX	97,5300	1.950,60
55	333132843	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, AGULHA DE 4,0 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	20,000	CX	97,5300	1.950,60
56	333132844	FIO DE SUTURA CATGUT - FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRC. 4 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO NUMERO 2.0	50,000	CX	97,5300	4.876,50
57	333132845	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 3-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	50,000	CX	97,5300	4.876,50
58	333132846	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, 3-0, TORCIDO, COM, AGULHA DE 2,5CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	50,000	CX	97,5300	4.876,50
59	333132847	CATETER DESCARTAVEL - EM POLIURETANO, USO UMBILICAL, APROXIMADAMENTE 3,5FR X 40 CM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1.500,000	UND	1,1542	1.731,30
60	333132848	CATETER DESCARTAVEL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, UNICO LUMEN, USO UMBILICAL, DE 5,0FR E 30CM DE COMPRIMENTO, C/ MARCAOES E DIVISOES EM CENTIMETROS NO CORPO DO CATETER	1.500,000	UND	1,1542	1.731,30
61	333132849	CATETER DESCARTAVEL EM POLIURETANO, USO UMBILICAL, APROXIMADAMENTE 3FR X 40 CM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1.500,000	UND	1,1542	1.731,30
62	333132855	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ORIGEM ANIMAL - DIAMETRO 2-0 CATGUT SIMPLES, COM AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 45CM, 100% ABSORVIVEL, ENVELOPE INDIVIDUAL, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS.	50,000	CX	97,5300	4.876,50
63	333132856	FIO DE SUTURA CATGUT ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	50,000	CX	97,5300	4.876,50
64	333132857	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N 2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 2,5CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI	50,000	CX	97,5300	4.876,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		79094/77 MS				
65	333132858	FIO DE SUTURA CATGUT FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO NUMERO 0, AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULAR 5 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO.	50,000	CX	97,5300	4.876,50
66	333132859	FIO DE SUTURA CATGUT - SIMPLES 0, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM. FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE.	50,000	CX	97,5300	4.876,50
67	333132860	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 1 - 0, AGULHA DE 3,5 CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALADO EM ENVELOPE	50,000	CX	97,5300	4.876,50
68	333132861	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL,N.0, SIMPLES, 1 AGULHA, AGULHA DE 2,5 CM DE COMP., 1/2 CIRCULO,CILINDRICA, FIO COM 70 CM DE COMP., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	50,000	CX	97,5300	4.876,50
69	333132865	CUBA REDONDA - EM ACO INOX, COM DIMENSAO DE PARA ASSEPSIA 140ML	20,000	UND	47,0000	940,00
70	333132866	BANDEJAS - DE ACO INOX, MEDINDO (32X 16)CM, NO FORMATORETANGULAR	20,000	UND	99,3500	1.987,00
71	333132867	CANULA DE GUEDEL - KIT CANULA DE GUEDEL NOS TAMANHOS 00, 0, 1, 2, 3 E 4,DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO,COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA,RESISTENTE A DESINFECCAO,EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79097/77, COMPATIVEL COM A MARCA MD	20,000	KT	77,3200	1.546,40
72	333132868	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - PARA PEQUENAS CIRURGIAS (CIRURGIA GERAL), ACO INOX, RETANGULAR, COM TAMPA, (20X30X4)CM, CONTENDO:., 1 PINCA PEAN MURPHY 16CM,06 PINCAS BACKHAUS 13CM,01 TESOURA CIR.FINA/ROMBA RETA 14CM,, 01 TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM E 01 CURVA, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM,01 P.DISSECCAO 14CM,, 01 PINCA DENTE DE RATO 14CM, 02 PINCAS ALLIS 5X6 DENTES 15CM,02 P.CRILLE RETA 14CM E 02 CURVA,, 4 PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM,01 PINCA KOCHER RETA 14CM,01 PAR AFAST.FARABEU 10MMX12CM,, 01 ESTILETE BI-OLIVAR 14CM, 01 TENTACANULA 14CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, 01 ESTOJO PERFURADO COM 20X10X3CM, COMPATIVEL OCM A MARCA ABC.	30,000	UND	658,9100	19.767,30
73	333132872	ELETRODO - CONJUNTO DE ELETRODOS TIPO CLIP(GARRAS)VERDE,AMARELA,VERMELHA,PRETA,TAMANHO INFANTIL,P/ELETROCARDIO., PARA ECG.	10,000	PCT	1.364,2900	13.642,90
74	333132889	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), INFANTIL,BALAO EM SILICINTE AUTOCAVAVEL INFANTIL 500ML, MASCARA FACIAL EM SILICINTE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR	100,000	UND	270,8400	27.084,00
75	333132899	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE ACORDO COM A ABNT 14041, COM ROLETE, PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, INJETOR LATERAL, LUER SPIN LOCK, MICROGOTAS, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E DE PARTICULA, COM CAMARA FLEXIVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E CONFORME LEGISLACAO MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	2.000,000	UND	2,6900	5.380,00
76	333133523	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 23X25CM, 50X50CM ETC, CONFECCIONADO COM 04 CAMADA DE GAZE SOBREPOSTAS C/MINIMO 13FIOS/CM2P, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM	300,000	PCT	68,2200	20.466,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 NO.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO C/ ART. 31 DA LEI 8078/90.				
77	333133524	PAS PARA DESFIBRILADOR - MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE,TAMANHO ADULTO,ELETRODOS MULTIFUNCOES DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILACAO EXTERNA,COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA,DEA COMPATIVEL OU SUPERIOR Á MARCA FUTURA, ELETRODO PARA DESFIBRILADOR LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM TAMANHO ADULTO.	30,000	PAR	660,9200	19.827,60
78	333133525	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - PARA SUTURA, EM ACO INOX, 01 ESTOJO PERFURADO 20X10X05 CM RETANGULAR, COM TAMPA; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 12CM: 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM; 01 PINÇA DISSECCAO 14 CM; PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM OU 12,5CM; 01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 OU 12,5CM; 01 PORTA AGULHA COM WIDIA 12 CM; 01 PORTA AGULHA COM WIDIA 14CM; 01 TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM; 01 TESOURA METZENBAUM 15 CM.	10,000	CX	865,0600	8.650,60
79	333133526	MANTAS TERMICAS PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - MANTA TERMICA ALUMINIZADO 1,32 X 1,20 METROS - TAMANHO PEDIATRICO.	100,000	UND	15,5700	1.557,00
80	333133527	CABO - CABO DE BISTURI N° 3, EM ACO INOXIDAVEL COMPATIVEL OUSUPERIOR ABC.	30,000	UND	45,6800	1.370,40
81	333133528	TESOURA CIRURGICA SPENCER - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 12CM COMPATIVEL OU SUPERIOR ABC.	30,000	UND	65,8900	1.976,70
82	333133529	PINÇA ALLIS - EM ACO INOX, COM FORMA , COM COMPRIMENTO DE 15 CM. COMPATIVEL OU SUPERIOR ABC.	30,000	UND	47,0000	1.410,00
83	333133530	PINÇA DE DISSECCAO - EM ACO INOX,PARA DISSECCAO,ANATOMICA DE 15,00CM COMPATIVEL OU SUPERIOR ABC.	30,000	UND	47,0000	1.410,00
84	333133532	ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE 190 X 370 MM, ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA (HOSPFLEX) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ODONTOLOGIA.	3.000,000	UND	3,3000	9.900,00
85	333133729	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, COM 13 FIOS POR CM2, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO: 7,5X 7,5CM (FECHADA) E 15CMX30CM (ABERTA),PARA ASSEPSIA E CURATIVOS,EM EMBALAGEM APROPRIADA. (PACOTE COM 500 UNIDADES)	500,000	PCT	28,8700	14.435,00
86	333134156	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR,PARA APARELHO ESPECIFICO., COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL., EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 TIRAS. COMPATIVEL OU SUPERIOR COM AMARCA ONCALL PLUS.	100,000	CX	43,6600	4.366,00
87	333134277	TORNIQUETE - GARROTE FITA (LATEX-FREE) , LIVRE DE LATEX, NAO TALCADO. USO UNICO .TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA. ROLO COM 25 TIRAS.	50,000	CX	49,0200	2.451,00
88	333134281	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS,,TAMANHO M,LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,000	CX	26,7900	1.339,50
89	333134283	PINÇA DENTE DE RATO - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 15 CM COMPATIVEL OU SUPERIOR ABC.	30,000	UND	26,7900	803,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

90	333134284	GANCHO GILLIES - EM ACO INOX, TIPO DELICADO, GANCHO 18CM.	10,000	UND	580,0800	5.800,80
91	333134285	CAIXA CIRURGICAS - PARA SUTURA PERFURADA 20X10X05 CM, COMPOSTO DE: 01 PINÇA ADSON COM DENTE 12CM; 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM; 01 PINÇA DISSECCAO 14 CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM OU 12,5 CM; 01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM OU 12,5 CM; 01 PORTA AGULHA COM WIDIA 12 CM; 01 PORTA AGULHA COM WIDIA 14 CM; 01 TESOURA METZEMBAUM 15 CM; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM.	10,000	UND	658,9100	6.589,10
92	333134288	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL AISI 400,COM FORMA CURVA, COM PONTA FINA-FINA, TIPO IRIS, 14,00CM,GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, CERTIFICADO DE COMPROVACAO DA LIGA DO ACO.	5,000	UND	43,6600	218,30
93	333134289	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400,FORMATO:CURVA,MEDINDO 15,00CM.	5,000	UND	37,2900	186,45
94	333134290	COMADRE - EM ACO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90## CONFORME EDITAL.	10,000	UND	166,2400	1.662,40
95	333134291	PORTA ALGODAO - PARA ALGODAO LIMPO, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	10,000	UND	46,5900	465,90
96	333134293	BACIA - ACO INOX, 50CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEMAPROPRIADA PARA O PRODUTO.	10,000	UND	187,5700	1.875,70
97	333134294	AVENTAL DESCARTAVEL - JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	1.000,000	UND	6,9800	6.980,00
98	333134295	BORRIFADOR DE AGUA - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 350ML.	100,000	UND	19,7100	1.971,00
99	333134296	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EMCOM BICO EM PLASTICO.	100,000	UND	23,7500	2.375,00
100	333134297	MASCARA FACIAL - (FACE SHIELD) ANTIRESPINGO, POLICARBONATO DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCO E PRODUTOS QUIMICOS, REUTILIZAVEL, TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA.	300,000	UND	9,7000	2.910,00
101	333134300	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA COM AROMA DE ALOE VERA.	200,000	GL	7,6400	1.528,00
102	333134301	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.	5.000,000	UND	9,0000	45.000,00
103	333134302	PROPE CIRURGICO - COM TEXTURA FIRME EM FALSO TECIDO, COM APROXIMADAMENTE GRAMATURA 50G/M2, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALCADO, DESCARTAVEL, EMBALADO EM INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	1.500,000	UND	10,1000	15.150,00
104	333134303	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 5 LITROS, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.	1.500,000	UND	22,0000	33.000,00
105	333134304	LIXEIRA HOSPITALAR - EM ACO INOX,,CAPACIDADE 12 LITROS, FORMATO REDONDO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PEDAL REVESTIDO EM BORRACHA,,CESTO	50,000	UND	201,1100	10.055,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		INTERNO REMOVIVEL COM ALCA, ALCA EXTERNA DE METAL,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DO CONAMA NR. 275.				
106	333134305	LIXEIRA HOSPITALAR - LIXEIRA DE ACO INOX DE 50 LITROS COM TAMPA EPEDAL.	50,000	UND	390,0900	19.504,50
107	333134306	LUVA - DESCARTAVEIS PARA USO DOMESTICO,CONFECIONADA EM PLASTICO RESISTENTE,TRANSPARENTE,ISENTA DE FUIROS, RASGOS, DESTINADA A MANIPULACAO DE ALIMENTOS,TAMANHO UNICO,ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SEU USO,EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA E QUALIDADE.	200,000	CX	16,6800	3.336,00
108	333134307	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 20 X 23 CM, ISENTO DE IMPUREZA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ABSORCAO PROPRIA, BRANCO, FARDO COM 2.400 FOLHAS.	1.500,000	UND	28,9000	43.350,00
109	333134308	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DASMAOS, CONTEUDO 5 LITROS.	150,000	UND	46,6900	7.003,50
110	333134309	OCULOS DE PROTECAO - DE ACRILICO COM PROTECAO LATERAL DE POLICARBONATO,COM DISPOSITIVO ANTI EMBACANTE E TRATAMENTO ANTIARRANHAO,TAMANHO PADRAO.	550,000	UND	12,3300	6.781,50
111	333134310	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - POLIPROPILENO,800 A 1000 ML,DIMENSOES MAXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM,BRANCO.	50,000	UND	47,0000	2.350,00
112	333134311	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO - DE PLASTICO ABS, COM CAPACIDADE PARA 800 ML, MODELO COM PRESSAO MANUAL, COM EXTENSAO DE COMPRIMENTO SEM EXTENSAO, DEVENDO O DISPENSER ACONDICIONADO DE MANEIRA APROPRIADA, COM GARANTIA DE GARANTIA OFERECIDA PELOFABRICANTE.	50,000	UND	51,8500	2.592,50
113	333134313	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS),CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%,EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96- M.SAUDE.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77.	2.000,000	UND	0,2400	480,00
114	333134314	OCULOS DE PROTECAO - OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA-VISAO CONSTITUIDO DE ARMACAO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE PVC FLEXIVEL NA COR CINZA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA COMPOSTO DE OITO CANAIS LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR E DEZ NA PARTE INFERIOR DA ARMACAO, TIRANTE ELASTICO AJUSTAVEL DE TECIDO SINTETICO PRETO PARA AJUSTE A FACE DO USUARIO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O MODELO COBRE TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS DO USUARIO. OS VISORES DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE COM LENTES DE PROTECAO EM POLICARBONATO 2,4MM DE ESPESSURA. INDICADO PARA PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS E RESPINGO DE PRODUTOS QUIMICOS. DEVERA TER APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR. 06 - CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	500,000	UND	12,3300	6.165,00
115	333134315	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLASTICO, NA COR FRENTE BRANCA, MEDIINDO 36,5X27,5X12 CM, NO FORMATO REDONDO.	50,000	UND	32,8500	1.642,50
116	333134316	TERMOMETRO - DIGITAL INFRAVERMELHO, MEDE A TEMPERATURA CORPORAL AO SENTIR A RADIACAO DE	50,000	UND	135,9300	6.796,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		CALOR PELA TESTA (FRONTAL), ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO, FAIXA DE FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO DE 10 A 50°C E OBJETO 0°C 118°C COM MEMORIA DE AMOSTRAGEM AUTOMATICA DA ULTIMA MEDICAO, DISPLAY EM LCD COM RETROILUMINACAO, COM ESCALA DE LEITURA EM CELSIUS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 40 SEGUNDOS EM DESCANSO, INDICADOR DE PILHA COM CARGA BAIXA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTANDO ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.				
117	333134318	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPILENO, HIPOALERGICA, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90.	5.000,000	UND	0,1335	667,50
118	333134319	LUVA HIPOALERGENICA DE LATEX - EM LATEX, NAO ESTERIL, NA COR BRANCA, NO TAMANHO GRANDE, EMBALADO EM NAO POSSUI EMBALAGEM.	3.000,000	UND	0,2679	803,70
119	333134320	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - VINIL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, BOA, RESISTENTE, EXCELENTE, UNIFORME, TAMANHO MEDIO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDO ATE.	3.000,000	UND	0,1870	561,00
120	333134321	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CIRC.TRIANGULAR DE 1,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	20,000	UND	60,1300	1.202,60
121	333134322	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOCIDPAVEL CORTANTE, NÚMERO 11, ESTÉRIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20,000	CX	59,0300	1.180,60
122	333134323	LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA , PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	20,000	CX	59,0300	1.180,60
123	333134324	CABO PARA BISTURI Nº 03, EM AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE REDONDO LONGO DE 23 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDÊNCIA.	100,000	UND	46,7200	4.672,00
124	333134325	CABO - DE BISTURI Nº 4, EM ACO INOXIDAVEL	100,000	UND	46,7200	4.672,00
125	333134326	REANIMADOR DESCARTAVEL PARA TREINAMENTO - REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE NEONATAL, COM MASCARA TAMANHO 01, COM RESERVATORIO FABRICADO EM SILICONE POLISSULFONA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA DE VOLUME DE 250 ML, ENTRADA SUPLEMENTAR PARA OXIGENIO, RESERVATORIO DE OXIGENIO E PERFORMANCE MINIMA DE 70 CICLOS POR MINUTO, LAVAVEL E COMPATIVEL COM VARIOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO INCLUSIVE AUTOCLAVE, ACOMPANHADO POR CONJUNTO DE MASCARA DE VENTILACAO TRANSPARENTE COM CUFF NO TAMANHO NEONATAL	50,000	UND	238,0000	11.900,00
126	333134330	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO PP , Nº 6,0 A 6,5,EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3.000,000	UND	1,6700	5.010,00
127	333134331	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR,	3.000,000	UND	1,6700	5.010,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.				
128	333134332	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL.	3.000,000	UND	1,6700	5.010,00
129	333134333	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL.	3.000,000	UND	1,6700	5.010,00
130	333134335	MACACAO - DE PROTECAO, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO (LAMINADO), RESISTENTE E RESPIRAVEL, NAO CONTEM LATEX E SILICONE, MANGA LONGA, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZIPER, ELASTICO NO CAPUZ, CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS, EM TAMANHOS VARIADOS (P, M, G, GG).	3.000,000	UND	10,0100	30.030,00
131	333134337	RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6.5.	300,000	UND	10,0100	3.003,00
132	333134338	RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8.5.	300,000	UND	10,0100	3.003,00
133	333134339	SONDA FOLEY - EM 100 % SILICONE,SILICONIZADA,ESTERIL, CALIBRE Nº 14,CAPACIDADE DE 15 A 30ML,COM 2 VIAS,EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100,000	UND	5,6600	566,00
134	333134340	SONDA FOLEY - EM 100 % SILICONE,SILICONIZADA,ESTERIL, CALIBRE Nº 16,CAPACIDADE ATE 30ML,COM 2 VIAS,EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200,000	UND	5,6600	1.132,00
135	333134341	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 10,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,000	UND	5,6600	566,00
136	333134342	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 14,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,000	UND	5,6600	566,00
137	333134343	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 12,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,000	UND	5,6600	566,00
138	333134344	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 18,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,000	UND	5,6600	566,00
139	333134345	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 20,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,000	UND	5,6600	566,00
140	333134346	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM. EXTREMO DISTAL FECHADO C/ORIFICIO LATERAL ATE 1/3MEDIO., EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. EMBAAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100,000	UND	1,9800	198,00
141	333134347	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CX/ 10 UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100,000	UND	1,9800	198,00
142	333134348	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE	100,000	UND	1,9800	198,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CX/10 UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
143	333134349	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3.0 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.. CAIXA 24 UNIDADES.	80,000	CX	57,1100	4.568,80
144	333134350	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5 MM(DIAMETROINTERNO)C/BALAOO DE ALTO VOLUME E BAIXA, PRESSAO ,EM PVC TERMOSENSIVEL,GRADUADO EM CENTIMETROS,ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	500,000	UND	10,0100	5.005,00
145	333134351	FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 2,5 CM,(MICROCIRURGIA).	40,000	CX	57,1100	2.284,40
146	333134352	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6.0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR 2.0 CM UNID. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	40,000	CX	57,1100	2.284,40
147	333134353	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL FLEXIVEL ATÓXICO RESISTENTE À TORÇÃO SILICONADO 20 GR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.000,000	UND	1,1542	2.308,40
148	333134354	CATETER INTRAVENOSO RADIOAPO ESTÉRIL FLEXIVEL ATÓXICO RESISTENTE À TORÇÃO SILICONADO 22 GR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.000,000	UND	1,1542	2.308,40
149	333134355	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 18G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA,PADRAO DE CORES	1.500,000	UND	1,1542	1.731,30
150	333134356	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL FLEXIVEL ATÓXICO RESISTENTE À TORÇÃO SILICONADO 24GR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.000,000	UND	1,1542	2.308,40
151	333134357	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	1.000,000	UND	1,9100	1.910,00
152	333134358	CATGUT - SIMPLES, DE NUMERO 0,0.	1.000,000	UND	4,0637	4.063,70
153	333134359	CATGUT - SIMPLES, DE NUMERO 2,0.	1.000,000	UND	4,0637	4.063,70
154	333134360	FIO DE SUTURA CATGUT - FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO NUMERO 3,0, AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRC. 2,5 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO.	1.000,000	UND	4,0637	4.063,70
155	333134361	CATGUT - SIMPLES, DE NUMERO 1,0.	500,000	UND	0,9753	487,65
156	333134362	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL UNID. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.000,000	UND	2,2300	4.460,00
157	333134363	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI	1.500,000	UND	2,2300	3.345,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S				
158	333134364	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	2.000,000	UND	2,2300	4.460,00
159	333134365	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE N. 2-0, 1 AGULHA CILÍNDRICA, AGULHA DE 36,0 CM, 3/8 VIRCULO, FIO COM 150 CM ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.311.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 1.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	300,000	UND	4,0762	1.222,86
160	333134366	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,ESTERIL,ATOXICO,APIROGENICO,COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA,SILICONIZADA,BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO,COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL,TUBO TRA,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.000,000	UND	0,4700	940,00
161	333134367	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23,PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO,INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3.000,000	UND	0,3700	1.110,00
162	333134368	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000,000	UND	0,3700	740,00
163	333134369	CATGUT - SIMPLES, DE NUMERO 3,0.	200,000	UND	4,0637	812,74
164	333134370	ELETRODO - MONITORIZAÇÃO DESCARTAVEL PLACA EM GEL SOLIDO, PARA PACIENTE (ADULTO), PARA ECG, UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE 50 UNIDADES.	100,000	PCT	24,7600	2.476,00
165	333134371	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 METROS 13 FIOS UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PCT C/12	700,000	PCT	12,3300	8.631,00
166	333134372	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO COM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	700,000	PCT	19,1700	13.419,00
167	333134373	AGULHA DESCARTAVEL 25X8. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.000,000	UND	0,1000	400,00
168	333134374	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3.500,000	UND	0,1000	350,00
169	333134375	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.000,000	UND	0,1000	400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

170	333134376	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.000,000	UND	0,1000	400,00
171	333134377	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA COM CALIBRE 30X8,0 CM. COM CORPO AÇO INOX BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE NCAIXA FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL.	2.000,000	UND	0,1000	200,00
172	333134378	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURACAO, COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALCAS EXTERNAS, TAMPA DE SEEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSOS EXTERNAMENTE, EMABALDOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES CADA.	100,000	CX	243,9700	24.397,00
173	333134379	FRALDA DESCARTAVEL - GERIATRICA TAM. XG	2.000,000	UND	3,3200	6.640,00
174	333134380	FRALDA DESCARTAVEL - GERIATRICA TAM. MEDIO.	2.000,000	UND	3,3200	6.640,00
175	333134381	FRALDA DESCARTAVEL - GERIATRICA TAM. P.	1.500,000	UND	3,3200	4.980,00
176	333134382	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO GG, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 20 UNIDADES, CONTENDO POROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000,000	UND	3,3200	6.640,00
177	333134383	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150CM).	2.000,000	UND	3,3200	6.640,00
178	333134384	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XXG, DESCARTAVEL, ATOXICA, FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICOS NAS LATERAIS, PROTETOR IMPERMEAVEL, COMPOSTA POR FLOCOS DE GEL, FITAS ADESIVAS AJUSTAVEIS E HIPOALERGENICAS EMBALAGEM COM INFORMACOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000,000	UND	3,3200	6.640,00
179	333134385	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO PEQUENO ,SEM PERFUME,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE,, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIODA SAUDE.	200,000	PCT	1,8700	374,00
180	333134386	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO GRANDE ,SEM PERFUME,FORMA DE APRESENTACAOEM PACOTE COM 10 UNIDADES., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200,000	PCT	1,8700	374,00
181	333134387	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M - PARA CRIANCAS COM PESO DE 4 A 10 KG, HIGIENICAS, ATOXICAS, FLOGGEL, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORCAO CONCENTRADA.	200,000	PCT	1,8700	374,00
182	333134388	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR,PARA APARELHO ESPECIFICO., COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL., EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 TIRAS. COMPATIVEL OU SUPERIOR A MARCA ON CALL PLUS.	30,000	CX	39,5800	39,5800
183	333134389	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30M, BOA ADERÊNCIA UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDÊNCIA.	200,000	UND	6,7400	6,7400
184	333134390	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL, PARA COLETA CITOLÓGICA- COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXÍVEL E CERDAS MACIAS, ESTÉRIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200,000	UND	47,1400	47,1400



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

185	333134391	EQUIPO MACRO GOTAS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MACRO GOTAS, ESTÉRIL, EPIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GARU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LÁTEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3.000,000	UND	2,2800	2,2800
186	333134392	EQUIPO - DUAS VIAS POLIFIX: A CONEXAO MULTI VIAS É COMPOSTA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL (POLICLORETO DE VINILA), APIROGENICO E ATOXICO COM DIAMETRO DE 4MM E COMPRIMENTO 80MM, QUE POSSUI EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CONECTOR LUER LUCK MACHO COM PROTETOR, NA PARTE INTERMEDIARIA É CONECTADO DE UMA DERIVACAO EM Y QUE A PARTIR DESTA PUNTA PODERA: ESTAR CONECTADO A DUAS NOVAS SECCOES DE TUBOS PVC COM OU SEM CLAMP E FINALIZANDO EM DUAS CONEXOES LUER LUCK FEMEA COM TAMPA.	1.500,000	UND	2,7500	2,7500
187	333134393	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), PARA ADULTO, DE SILICONE AUTOCLAVAVEL A 121°, COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVEL E INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO.	200,000	UND	243,9700	243,9700
188	333134394	VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016.	500,000	UND	48,1800	48,1800
189	333134395	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100,000	UND	19,1700	19,1700
190	333134396	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO GRANDE.	100,000	UND	33,6700	33,6700
191	333134397	SONDA URETRAL - N.18, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100,000	UND	1,7400	1,7400
192	333134398	SONDA URETRAL - N.16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, UNID. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100,000	UND	1,7400	1,7400
193	333134399	SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO EM 1ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3.000,000	UND	0,2400	720,00
194	333134400	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENIO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO TIPO CATETER, ADAPTAVEL PARA SONDA VESICAL DE DEMORA 02 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 60 ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, POCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	1.500,000	UND	5,8000	8.700,00
195	333134403	SERINGA DESCARTAVEL - HIPODÉRMICA, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, DISPOSITIVODE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MATERIAL QUE PROMOVE BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA 100 UNIDADES.	5.000,000	UND	0,7100	3.550,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

196	333134404	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATÓXICO, EPIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDORIGIDEZ E SESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML C/AGULHA 25X7. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	5.000,000	UND	0,5900	2.950,00
197	333134405	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATÓXICO, EPIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 03 ML C/ AGULHA 25X7, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	5.000,000	UND	0,3700	1.850,00
198	333134406	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATÓXICOS, EPIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 1.8078/90 E PORT.N1/96-M.S.	3.000,000	UND	0,5400	1.620,00
199	333134407	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO - EM BRIM VERDE SOLASOL, COM DUPLA CAMADA DE TECIDO, MEDINDO 30 CM X 30 CM FENESTRADO UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	40,000	UND	36,6800	1.467,20
200	333134408	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA,BOA ABSORVENCIA,MACIO E INODORO, EM BOLAS, COM (3,0 CM DE DIAM)APROX., EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1.000,000	RL	27,4600	27.460,00
201	333134409	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPOROSQUEADO, AMBAR.	200,000	UND	7,1500	1.430,00
202	333134410	BANDEJA INSTRUMENTAL PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX SEM TAMPAS 28X14. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,000	UND	87,7500	877,50
203	333134412	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EM CONJUNTO COM 05 UNIDADES, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMPATIVEL OU SUPERIOR A MARCA MD.	100,000	UND	48,1800	4.818,00
204	333134413	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE OU PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 9,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	100,000	UND	9,9500	995,00
205	333134414	COLAR CERVICAL - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,TAMANHO PEQUENO	100,000	UND	36,4700	3.647,00
206	333134415	IMOBILIZADOR DE CABECA - ADULTO -TIPO HEAD BLOCK, PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULAVEIS NA BASE, POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZACAO (TESTA E QUEIXO), POSSUI ORIFICIO AURICULAR DE 80 MM, FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXIVEL.	20,000	UND	50,2500	1.005,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

207	333134416	CAMPO CIRURGICO SIMPLRES - EM SMS COM 48G/M2, NÃO ESTÉRIL FENESTRADO 50X50 CM UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	60,000	UND	103,0800	6.184,80
208	333134417	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, 1 AGULHA, 3/8 CIRC.TRIANGULAR DE 2,0 CM UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA 24 ENVELOPE.	200,000	UND	2,4300	486,00
209	333134418	PAPEL KRAFT RUSTICO - BOBINA PARA ACONDICIONAMENTO - MEDINDO 40 CM DE LATURA, 40 KG, PARA ACODICIONAMENTO DE MERCADORIAS UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,000	UND	139,3400	6.967,00
210	333134419	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA - INODORO, PH INCOLOR, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA E AGUA DESTILADA, ISENTO DE SUJIDADES E GORDURAS, ACODICIONADO EM GALÃO COM 5 KG.	50,000	UND	67,5500	3.377,50
211	333134420	ESPÁTULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, USO ÚNICO DESCARTAVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PCT C/100.	50,000	PCT	16,9900	849,50
212	333134421	LIXEIRA HOSPITALAR - EM ACO INOX,,CAPACIDADE 12 LITROS.	40,000	UND	171,1400	6.845,60
213	333134432	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,5CM DE LARGURA)X(1,5MM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,000	PCT	16,7900	1.679,00
214	333134435	GLICOSIMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA, COMPATIVEL OU SUPERIOR AMARCA - ON CALL PLUS.	5,000	UND	67,5500	337,75
215	333134437	BANDEJA - DE INOX, MEDINDO (18 X 10)CM, NO FORMATO RETANGULAR, SEMALCA.	10,000	UND	69,9300	699,30
216	333134438	BANDEJAS - DE INOX, MEDINDO < 48 X 32 > CM, NO FORMATO RETANGULAR,LISA.	10,000	UND	128,9800	1.289,80
217	333134439	CUBA REDONDA - EM ACO INOX, COM DIMENSAO DE 70X40MMM.	10,000	UND	58,4300	584,30
218	333134440	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EM CONJUNTO COM 05 UNIDADES, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMPATIVEL COM A MARCA MD.	20,000	KT	47,6600	953,20
219	333134442	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETOLEI 79094/77.	2.000,000	UND	0,6800	1.360,00
220	333134443	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO - COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO E HIDROFOBO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE, USO UNICO, NAS MEDIDAS 15CM X 30CM, NAO ESTERIL, EMBALAGEM PACOTES, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	60,000	PCT	0,9900	59,40
221	333134583	TERMOMETRO DIGITAL - FUNCAO INTERNA E EXTERNA COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS,..SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80CM. DISPLAYS DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS,..GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO,GELADEIRA, REFRIGERACAO EM GERAL , CAIXA TERMICA, TRANSPORTE DE VACINAS.	50,000	UND	17,1000	855,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

222	333134584	CAIXA TERMICA - DE POLIURETANO, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS APROXIMADAMENTE, BORDAS REFORÇADAS, UTILIZADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS.	10,000	UND	98,6200	986,20
223	333134723	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PERMITE A VISUALIZACAO DO CONTEUDO INTERNO, PARA RESIDUOS QUIMIOTERICOS,COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO,FORMATO QUADRADO,CAPACIDADE DE 7,0L,O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO TECNICO.	2.000,000	UND	7,0500	14.100,00
224	423	CREME DENTAL - EM CREME DENTAL INFANTIL - GEL, USO INFANTIL COMBAIXA ABRASIVIDADE, TUTTI-FRUTTI	500,000	UND	6,3200	3.160,00
225	1835	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES.	300,000	PCT	26,2000	7.860,00
226	33120349	TIRA DE POLIESTER P ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EMBALADA EM ENVELOPES C 50 UNIDADES.	100,000	ENV	34,2000	3.420,00
227	33120351	DISCO DE LIXA DE PAPEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA COM DIAMETRO DE 19.05MM 3/4 POLEGADAS GRANULAÇÃO DIVERSAS	10,000	CX	34,2000	342,00
228	33120393	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA EXTREMIDADE DE SUPERFICI	20,000	UND	19,5000	390,00
229	33120938	ALGODAO HIDROFILO NA COR BRANCA MACIO ISENTO DE IMPUREZASINODORO EM FORMA DE ROLO.	20,000	RL	32,1000	642,00
230	133122802	LUVA DE PROTECAO EM LATEX NATURAL LISA AMBIDESTRA HIPOALERGICA NAO ESTERIL SEM PO DESCARTAVEL, NOS TAMANHOS P, M E G, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.	150,000	CX	29,5000	4.425,00
231	133125321	ROCA PARA USO ODONTOLOGICO PARA ALTA ROTACAODIAMANTADAFORMA ESFERICANUMERO 1013 HL	30,000	UND	6,6000	198,00
232	133125343	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO,MICROBRUSH,CAIXACOM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL ,FABRICANTE E QUANTIDADE	30,000	CX	26,3000	789,00
233	133125345	FLUORETO DE SODIO EM GEL CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA COM DIVERSOS SABORer, EM FRASCO DE200ML.	50,000	FR	9,1200	456,00
234	133126855	MOCHO ODONTOLOGICO - DO TIPO CADEIRA MOCHO EM FORMATO SELAESTEK.	3,000	UND	497,0000	1.491,00
235	333132449	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, ATOXICO, DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE, GRAMATURA 20 G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	60,000	PCT	14,5000	870,00
236	333132626	CAMPO CIRURGICO DUPLO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, NAS CORES BRANCO E VERDE, MEDINDO 60X60 CM	10,000	UND	134,5000	1.345,00
237	333132956	ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLOGICO, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. PACOTE C/ 100 ROLOS.	200,000	PCT	34,5000	6.900,00
238	333133035	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,000	CX	13,4000	1.340,00
239	333133538	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED DE MESA, INDICADO PARA ATIVAÇÃO DE MATERIAIS FOTOATIVÁVEIS, COM PEÇA DE MÃO, CARREGADOR, TRANSFORMADOR E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO	1,000	UND	621,7200	621,72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		FUNCIONAMENTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL ASSEPSIA, PEÇA DE MÃO TIPO REVÓLVER OU PISTOLA ANATÔMICA, COMPACTA E LEVE, COM PONTEIRA COM LED CONDUTORA DE LUZ, GIRATÓRIA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM FILTROS ÓPTICOS E TÉRMICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA: SILENCIOSO SEM VENTILAÇÃO, SISTEMA PARA REDUÇÃO DE QUANTIDADE DE CALOR, COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APROXIMADAMENTE APÓS 65 (SESSENTA E CINCO) SEGUNDOS, COM LÂMPADA LUZ FRIA E AZUL GERADA NA FAIXA DE ONDA ENTRE 420 E 500NM, COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS EXISTENTES NO MERCADO, COM POTÊNCIA APROXIMADA DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1000 A 1500 MW/CM², REDE DE 110 - 220 V SELECIONÁVEL, 60 HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 5 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E MANUTENÇÃO, EMBALAGEM PROTETORA. DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. MARCA (GNATUS, DABI ATUANTE, SCHUSTER).				
240	333133717	CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURAÇÃO COM REFORÇO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR, RADIOPACO E COM ALTA ADESÃO A DENTINA E ESMALTE E ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, LIVRE DE BPA. KIT CONTENDO APROXIMADAMENTE 8G (7,2 ML) LÍQUIDO, 15G DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	20,000	CX	89,0000	1.780,00
241	333133719	SISTEMA ADESIVO - DO TIPO ADESIVO MONOCOMPONENTE COM MDP, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO. SOLVENTE A BASE DE ETANOL	15,000	UND	195,5000	2.932,50
242	333133720	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL RESINA Z 100 RESTORATIVE, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. (NA COR A2).	25,000	UND	68,5000	1.712,50
243	333133721	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL RESINA Z 100 RESTORATIVE, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA (NA COR A3)	25,000	UND	68,5000	1.712,50
244	333133722	ALGINATO - PARA MOLDAGEM E IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PRESA RÁPIDA, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, COM AROMA E SABOR ANTI-NAUSEANTE, COM DIATOMITA, ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, TETRASSODICO PÍROFOSFATO, EMBALADO EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,000	PCT	43,2000	2.160,00
245	333133723	GESSO - PEDRA TIPO IV, COMPOSTO POR SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO, E CORANTE, NA COR ROSA, AZUL OU VERDE, ATOXICO, RESIST. COMPRESSÃO SECA DE APROX. 1270 KG/CM, OU APROX. 7000 PSI APOÓS 2 HORAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM POTE DE 1KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	50,000	PCT	36,3000	1.815,00
246	333133724	GESSO - PEDRA ESPECIAL TIPO III, COMPOSTO SULFATO DE CÁLCIO BETA HEMIHIDRATO, CORANTE, SEM TOXIDADE, EMBALADO EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE COM DADOS DO FABRICANTE E	50,000	PCT	36,0000	1.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		VALIDADE, VALIDADE MINIMA 03 ANOS				
247	333133725	ANTI-SEPTICO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - PMCC SSWHITE,VIDRO,ELIMINACAO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECCOES,PARA ESTERELIZAR O PREPARO CAVITARIO, COM VALVULA AAR DOSADORA	5,000	FR	48,4000	242,00
248	333133726	CIMENTO PROVISORIO - RESTAURADOR PROVISORIO COLTOSOL, CIMENTO PARA APLICACOES TEMPORARIAS EM CURTO PRAZO, NAO CONTEM EUGENOL, FACIL UTILIZACAO E REMOCAO COM INSTRUMENTAIS, COM GRANDE ADERENCIA PARA GARANTIR UM BOM ISOLAMENTO MARGINAL E RAPIDO ENDURECIMENTO NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA, COMPOSICAO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, POTE 20 G	15,000	UND	29,5000	442,50
249	333133727	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO ATOXICO DESCARTAVEL, CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDEN CIA DE FABRICACAO	200,000	CX	26,5000	5.300,00
250	333133728	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE.	20,000	RL	9,9000	198,00
251	333133791	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - ISENTO DE METILPARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES	50,000	CX	265,2000	13.260,00
252	333133792	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:00.000 (0,01 MG/ML) , TUBETES 1,8ML, 50 CARPULES DE PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 50 UNIDADES.	50,000	CX	265,4000	13.270,00
253	333133793	ANESTESICO TOPICO - POMADA,LIDOCAINA 5%,SABOR LARANJA,APRESENTACAO EM BISNAGA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. POTE 12 GRAMAS.	20,000	PT	12,4000	248,00
254	333133794	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000,TUBETES COM 1,8ML,EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.CAIXA COM 50 UNIDADES.	50,000	CX	168,5000	8.425,00
255	333133795	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA 100, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES DESCRITOS COM EMBOLOS SILICONIZADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICA, RECOMENDACOES ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,000	CX	152,2000	4.566,00
256	333133796	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.CAIXA COM 50 UNIDADES.	40,000	CX	312,2000	12.488,00
257	333133797	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR , DE 2,0 CM., EMBALAGEM INDIVIDUAL, ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/01/96-M. CAIXA 24 ENVELOPE	50,000	CX	64,0000	3.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

258	333133798	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,0 CM., EMBALAGEM INDIVIDUAL, ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/01/96-M. CAIXA 24 ENVELOPE	50,000	CX	64,0000	3.200,00
259	333133799	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE SEDA TRANCADO PRETO, N.5-0, COM, 1 AGULHA, 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA DE 1,5 CM, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPE.	50,000	CX	64,0000	3.200,00
260	333133800	HEMOSTATICO ABSORVIVEL - EM COLAGENO LIOFILIZADO, NO TAMANHO 1CM X 1CM, BLISTER. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	50,000	CX	106,2000	5.310,00
261	333133801	HEMOSTATICO LOCAL - EM SOLUCAO SEM EPINEFRINA E ATOXICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10ML	10,000	FR	34,2000	342,00
262	333133802	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - AGULHA 30G CURTA. AGULHAS GENGIVAS FABRICADAS COM DOIS TIPOS DE MATERIAIS: UMA PARTE PLASTICA E UMA PARTE METALICA FEITA DE ACO INOXIDAVEL DO TIPO 304. CANULA COM DIAMETRO EXTERNO DE 0,30MM E COMPRIMENTO DE 25 MM COM PONTA TRIFACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	100,000	CX	76,0000	7.600,00
263	333133803	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - DO TIPO AGULHA 27G LONGA. BISEL TRIFACETADO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, FIXACAO REFORCADA DA CANULA AO CANHAO, DIAMETRO EXTERNO DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 30MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,000	CX	76,0000	7.600,00
264	333133804	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM ,(NAO ESTERIL), COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM, COM GRAMATURA MINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS. PACOTE COM 500 UNIDADES., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS. PACOTE 500 UNIDADES.	50,000	PCT	32,1000	1.605,00
265	333133805	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	12,000	CX	37,5000	450,00
266	333133806	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTAVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	100,000	CX	13,5000	1.350,00
267	333133807	AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO(100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 40, COR BRANCA. PACOTE 10 UNIDADES.	10,000	PCT	46,5000	465,00
268	333133808	JALECO - EM MICROFIBRA, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO, NACOR BRANCA, TAMANHO DIVERSOS.	6,000	UND	46,5000	279,00
269	333133809	CAMPO CIRURGICO DUPLO - EM ALGODAO CRU, COM DUPLA CAMADA DE TECIDO, MEDINDO 80CM X 80CM, FENESTRADO	20,000	UND	168,5000	3.370,00
270	333133810	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	50,000	PCT	34,2500	1.712,50
271	333133811	CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO EM BRIM 100% ALGODAO, UNISSEX, CAMISA GOLA EM V, COM TRES BOLSOS SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE INFERIOR E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM A SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO MUNICIPIO, CALÇA COM ELASTICO	6,000	UND	105,4000	632,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

272	333133812	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL,FORMATO ANATOMICO,SEM TALCO,TAMANHO: " P ",COM PUNHO REFORCADO	150,000	CX	26,8000	4.020,00
273	333133813	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR	500,000	PAR	3,6000	1.800,00
274	333133814	FORMOCRESOL - EM SOLUCAO, FORMULA BUCKLEY, EM FRASCO COM 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	6,000	FR	26,5000	159,00
275	333133815	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - PARAMONOCLOROFENOL + FURACIN, EMBALAGEM APROPRIADA, COM A VALIDADE DE 2 ANOS. FRASCO 10ML.	6,000	FR	36,3000	217,80
276	333133816	HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 % EM CLORO ATIVO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO. GALÃO DE 5 LITROS.	10,000	GL	21,4000	214,00
277	333133817	EDTA TRISSODICO - EM SOLUCAO,COMPOSTO POR ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO TRISSODICO,EMBALAGEM FRASCO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. FRASCO 20ML.	5,000	FR	28,7000	143,50
278	333133818	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA,PASTA BASE COM 13G , EM TUBO,COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO,CATALIZADOR EM TUBO COM 11G,COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	8,000	CX	13,4000	107,20
279	333133819	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - RESTAURADOR, TIPO IRM, KIT COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PO COM 40 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML.	40,000	CX	24,1200	964,80
280	333133820	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CONJUNTO DE PO E LIQUIDO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO COM ATÉ 10% DE OXIDO DE MAGNESIO E PIGMENTOS, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO ORTOFOSFORICO CONCENTRADO, AGUA E FOSFATO AL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	6,000	FR	43,6000	261,60
281	333133821	CONDICIONADOR DE ESMALTE - ACIDO FOSFORICO A 37% , EM SERINGASDE 2,5 ML. CAIXA COM 3 UNIDADES.	30,000	CX	6,9000	207,00
282	333133822	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE,PARA RESTAURAÇÕES NA COR C2.	25,000	UND	68,0000	1.700,00
283	333133823	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE,PARA RESTAURAÇÕES NA COR A3,5.	25,000	UND	68,0000	1.700,00
284	333133824	PASTA PARA POLIMENTO - E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS, EM SERINGA COM APROX. 4G, EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS, CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	10,000	UND	26,3000	263,00
285	333133825	CIMENTO RESINOSO - ENFORCE BASE/CATALISADOR A2; SISTEMA DE CIMENTACAO ADESIVA COM FLUOR, RESINOSO	10,000	CX	64,2000	642,00
286	333133826	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO.	100,000	UND	5,6000	560,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

287	333133827	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TUFO, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA ANGULO.	100,000	UND	5,6000	560,00
289	333133828	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, EM BISNAGAS DE 50G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	20,000	BNG	16,8000	336,00
289	333133829	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, HORTELA, COMPOSTO DE FLUOR,LAURIL SULFATO DE SODIO,SACARINA,AGUA, SORBITOL,COMPOSICAO AROMATICA,POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETICELULOSE,DIOXIDO DE SILICIO, CORANTES, FLUORETO DE SODIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	500,000	UND	6,9500	3.475,00
290	333133830	ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO,COM CERDA MACIA,TIPOCOMUM	500,000	UND	6,8000	3.400,00
291	333133831	MOLDEIRA - DE ALUMINIO, ESTERILIZAVEL, PARA MOLDAGEM PROTETICA PARCIAL, PERFURADA COM CABO FIXO, ADULTO, INDIVIDUAL	6,000	KT	49,5000	297,00
292	333133832	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA	30,000	BL	14,7000	441,00
293	333133833	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	50,000	ENV	7,5000	375,00
294	333133834	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	50,000	ENV	7,5000	375,00
295	333133835	SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR, CAIXA CONTENDO KIT C/02 TBS. DE SELANTE C/ 5G,NAS CORES BRANCO OPACOOU MATIZADO	10,000	KT	19,2000	192,00
296	333133836	ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR AGUA, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%,SEM ALCOOL . FRASCO 250ML.	100,000	FR	19,2000	1.920,00
297	333133837	HIPOCLORITO DE SODIO - SOLUCAO, A 0,5 %, LIQUIDO DE DAKIN	20,000	LT	24,5000	490,00
298	333133838	DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, DESINCRUSTANTE, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INSTRUMENTAIS.	20,000	LT	32,4000	648,00
299	333133839	PROTETOR - PARA PERFURO CORTANTE 13,00LT COM 3,00MM DE CHUMBO,EM FORMICA,PROJETADA PARA ACONDICIONAR CAIXA DESCARPACAO	10,000	UND	195,0000	1.950,00
300	333133840	PAPEL GRAU CIRURGICO - MEDINDO 10CM X 100M-ROLOS PARA ESTERILIZACAO -PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO FLEXIVEL TRANSPARENTE, RESISTENTE E ISENTO DE MICROFURUS, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO.	20,000	RL	67,5000	1.350,00
301	333133847	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 300 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE. CAIXA COM 100	100,000	CX	168,5000	16.850,00
302	333133848	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 150 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM PREGAS, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE. CAIXA COM 100.	15,000	CX	1.425,0000	21.375,00
303	333133850	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	30,000	FR	20,1000	603,00
304	333133851	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL E-SPEED, USO INFANTIL, TAMANHO 2 X 3 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,000	CX	386,5000	11.595,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

305	333133853	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,000	CX	386,5000	11.595,00
306	333133854	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR, DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO ADULTO, CAIXA EM ACRILICO PARA ESTERELIZACAO	4,000	UND	84,5000	338,00
307	333133855	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR,DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO INFANTIL	4,000	UND	84,5000	338,00
308	333133856	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420,CLINICA PARAALGODAO,TAMANHO 16 CM	20,000	UND	32,5000	650,00
309	333133857	SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA N.05	20,000	UND	19,0000	380,00
310	333133858	SONDA PERIODONTAL - EXPLORADORA 47	20,000	UND	19,0000	380,00
311	333133859	ESPELHO BUCAL - NUM. 05 COM CABO	30,000	UND	8,9000	267,00
312	333133860	CURETA - ESPECIFICACAO CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDOCARIADO - NUMERO 04	20,000	UND	34,2000	684,00
313	333133861	CURETA - ESPECIFICACAO CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDOCARIADO - NUMERO 02	20,000	UND	34,2000	684,00
314	333133862	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO , EXTREMIDADE DE SUPERFICIE , PONTA ATIVA COM , CONFECCIONADO EM ACO INOX	20,000	UND	26,3000	526,00
315	333133863	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA - EM ACO INOX AISI, COM FORMA RETA,COM COMPRIMENTO DE 11 CM	20,000	UND	45,0000	900,00
316	333133864	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COMO COMPRIMENTO DE 11,5 CM	20,000	UND	45,0000	900,00
317	333133865	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX,COM 14,00CM	20,000	UND	32,8000	656,00
318	333133866	PORTA AGULHA - EM AÇO INOX,DE MAYO HEGAR,16 CM	20,000	UND	32,8000	656,00
319	333133867	ESPATULA - PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TITANIO TIPO 3, DE ACO INOXIDAVEL E TITANIO, ANTIADERENTE, PARA MANIPULACAO DE RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL.	20,000	UND	16,4000	328,00
320	333133868	ESPATULA - PARA RESINA MODELO THOMPSON N° 2 TITANIO	20,000	UND	16,4000	328,00
321	333133869	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA MODELO, CIGFT2-6 GOLSTEINFLEXI-THIN 2	20,000	UND	16,4000	328,00
322	333133870	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, EM CARBIDE,NUMERO 2,HASTE CURTA	50,000	UND	6,6000	330,00
323	333133871	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXAROTACAO NUMERO 2, HASTE LONGA	50,000	UND	6,6000	330,00
324	333133872	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - CIRCURGICA,TUNGSTENIO CARBIDE,CILINDRICA,NUMERO 03 "FG",ALTA ROTACAO	50,000	UND	6,6000	330,00
325	333133873	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO,TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM	50,000	UND	6,6000	330,00
326	333133874	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - NUMERO 1012 HC	30,000	UND	6,6000	198,00
327	333133875	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1012 HL (HASTELONGA)	30,000	UND	6,6000	198,00
328	333133876	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1090	30,000	UND	6,6000	198,00
329	333133877	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA,CILINDRICA, NUMERO 1092	30,000	UND	6,6000	198,00
330	333133878	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - NUMERO 1013 HC	30,000	UND	6,6000	198,00
331	333133879	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA,CHAMA, NUMERO 3118-F	30,000	UND	6,6000	198,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

332	333133880	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3195 F	30,000	UND	6,6000	198,00
333	333133881	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - NUMERO 3200 FF	30,000	UND	6,6000	198,00
334	333133882	KIT DE PONTAS - ACABAMENTO GRANA FINA, ESTERILIZAVEL DE BROCAS, REF. 6006 COM NÚMEROS: 1112F,3118F,3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F.	10,000	UND	6,6000	66,00
335	333133883	BROQUEIRO - EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL COM 60 FUIROS, PARA BROCASDE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	5,000	UND	64,0000	320,00
336	333133884	BROQUEIRO - EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL COM 21 FUIROS, PARA BROCASDE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO .	5,000	UND	64,0000	320,00
337	333133885	ALAVANCA - SELDIN ADULTO,CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO,EMBALAGEM COM TRESUNIDADES.	5,000	UND	99,2000	496,00
338	333133886	ALAVANCA - SELDIN INFANTIL,CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO,EMBALAGEM COM TRESUNIDADES.	5,000	UND	99,2000	496,00
339	333133887	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO,ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO,EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES.	5,000	UND	99,2000	496,00
340	333133888	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - BROCA MAXI CUT USADA EM PEVA DEMAQ (PECA RETA), NUMERO 1590.	5,000	UND	46,2000	231,00
341	333133889	SERINGA CARPULE - EM ACO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO.	20,000	UND	48,6500	973,00
342	333133890	FORCEPS - EM ACO INOXIDAVEL, ADULTO, NUMERO 150	10,000	UND	165,0000	1.650,00
343	333133891	FORCEPS - NUMERO 18 R.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
344	333133892	FORCEPS - NUMERO 18L	10,000	UND	165,0000	1.650,00
345	333133893	FORCEPS - EM ACO INOXIDAVEL, ADULTO, NUMERO 151.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
346	333133894	FORCEPS - NUMERO 17.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
347	333133895	FORCEPS - NUMERO 53 L.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
348	333133896	FORCEPS - NUMERO 53 R.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
349	333133897	FORCEPS - ADULTO NUMERO 69.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
350	333133898	FORCEPS - ADULTO NUMERO 210.	10,000	UND	165,0000	1.650,00
351	333133899	PORTA ALGODAO - TRIO EM ACO INOX, CONTENDO: 1 PORTA ALGODAO 08X08CM COM MOLA INOX, 1 PORTA ALGODAO EM ACO INOX ESTRELA (PORTA DETRITOS), 1 PORTA ROLETE 08X08CM INOX (COTONETE/ ALGODAO), COM GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	5,000	UND	46,5000	232,50
352	333133900	SUPORTE PARA LIMAS ENDODONTICAS TIPO TAMBOREL.	4,000	UND	35,0000	140,00
353	333133901	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - ACO INOX,22 X 09 X1,5 CM.	10,000	UND	84,5000	845,00
354	333133902	LIMA ENDODONTICA - TIPO EXTIRPA NERVOS,PARTE ATIVA: ACO INOXIDAVEL,CABO ANATOMICO,COMPRIMENTO 25 MM,EMBALADO EM CARTELA SORTIDA COM 10 UNIDADES.	5,000	KT	35,0000	175,00
355	333133903	LIMA ENDODONTICA - TIPO HEDSTROEN, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 30, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES.	5,000	KT	35,0000	175,00
356	333133904	ARMARIO PARA USO ODONTOLÓGICO - CONFECCIONADO EM MODULO FABRICADO EM MDF E PINTURA EPOXI, COM APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE COM ALTURA TOTAL DE 0,88M, LARGURA DE 0,70M E PROFUNDIDADE	2,000	UND	950,0000	1.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		DE 0,46M, ACOMPANHA COMPOSTO POR MÓDULO PARA ACOMODAR GAVETEIRO CLINICO COM RODIZIOS OU MÓDULO CIRURGICO COM RODIZIOS, TIPO DE ARMARIO: MÓDULO GAVETEIRO CENTRAL.				
357	333133905	ARMARIO PARA USO ODONTOLOGICO - CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM FORMICA OU COMPENSADO, BASE FIXA COM RODAPE, COM APROXIMADAMENTE 50CM LARGURA X 90CM ALTURA X 45CM DE PROFUNDIDADE, ACOMPANHA 7 GAVETAS REVESTIDAS, TIPO DE ARMARIO: MÓDULO GAVETEIRO, DE COR CLARA, COM 5 ANOS DE GARANTIA.	2,000	UND	1.650,0000	3.300,00
358	333133914	CONJUNTO ODONTOLOGICO - CADDEIRA ODONTOLOGICA . COMPLETA(CAD./EQUIPO/UND.SUG./REF.)	2,000	UND	26.800,0000	53.600,00
359	333133915	MOCHO ODONTOLOGICO - BASE MOCHO ODONTOLOGICO:COM SISTEME DE ELEVACAO POR GAS PRESSURIZADO.CINCO RODIZIOS DUPLOS.	3,000	UND	468,0000	1.404,00
360	333133916	CANETA CIRURGICA ODONTOLOGICA - DE ALTA ROTACAO-ROTACAO MAXIMA MAIOR QUE 400.000 REFRIGERACAO COM SPRAY DUPLO OU TRIPLO,ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN,TROCA DE BROCAS POR BOTAO DE PRESSAO.	3,000	UND	1.230,0000	3.690,00
361	333133917	KIT DE PECAS ODONTOLOGICO DE MAO.	2,000	KT	4.660,0000	9.320,00
362	333133918	ULTRASSOM ODONTOLOGICO - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO.	2,000	UND	4.350,0000	8.700,00
363	333133919	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLOGICO, RESERVATORIO 50 LITROS VOLUME DE AR.	3,000	UND	6.850,0000	20.550,00
364	333133920	FOTOPOLIMERIZADOR - EMITTER A FIT - A BATERIA DE LITIO (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LEDDE ALTA POTENCIA .	3,000	UND	1.200,0000	3.600,00
365	333133921	AUTOCLAVE HORIZONTAL - AUTOMATICA, COM GERADOR DE VAPOR PROPRIO, CAPACIDADE DE APROX 40L.	2,000	UND	6.952,0000	13.904,00
366	333133922	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO,LARGURA DA SELAGEM DE 13MM,COM BASE DE APOIO E ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS,VOLTAGEM 220 V.	2,000	UND	652,0000	1.304,00
367	333133923	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KVP.	2,000	UND	3.950,0000	7.900,00
368	333133924	TORNEIRA ELETRICA - LATAO CROMADO_(C/ACIONAMENTO NO PEDAL),FRIA, 220V.	2,000	UND	265,0000	530,00
369	333133931	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO FLOW,UTILIZADA NO SELAMENTO DE CICATRICULAS E RESTAURACOES PREVENTIVAS, SERINGA 2,4G, COR A2, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	20,000	UND	68,7100	1.374,20
370	2333	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25 X 08 -CAIXA COM 100 UNIDADES.	15,000	CX	31,9800	479,70
371	2385	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA FECHO EM PVC COM REGULAGEM DE TENSAO TAMANHO ADULTO GARROTE	6,000	UND	12,6400	75,84
372	33121062	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA FECHO EM PVC COM REGULAGEM DE TENSAO TAMANHO INFANTIL DECORADO (GARROTE).	6,000	UND	14,4900	86,94
373	116800000	ALCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO 70 HIDRATADO EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL	4,000	UND	66,9700	267,88
374	133132973	LAMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1"X 3"), PARA USO EM MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100,000	UND	13,2800	1.328,00
375	333132449	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, ATOXICO, DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE, GRAMATURA 20 G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	500,000	PCT	14,4700	7.235,00
376	333132931	KIT PARA DETERMINACAO DE ASLO - DA ANTIESTREPTOLISINA O, AGLUTINACAO EM LATEX,	10,000	UND	103,8200	1.038,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		LEITURA AGLUTINACAO, EXECUCAO AUTOMATICA, SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 06 MESES, KIT CONTENDO 50 TESTES, CASSETE PRONTO PARA USO, NR.LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA				
377	333132932	KIT PARA DETECCAO DE PROTEINA C REATIVA - DOSAGEM QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA, AGLUTINACAO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTICULAS DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORP O MONOCLONAL ANTI PROTEINA C REATIVA HUMANA, LEITURA AGLUTINACAO, EXECUCAO NAO AUTOMATIZADO, SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVO, NECESSITA DE CONTROLES, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA TOTAL, O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS C, KIT, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA	36,000	UND	188,7700	6.795,72
378	333132933	KIT PARA DETECCAO DE FATOR REUMATOIDE - PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATOIDE, POR AGLUTINACAO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTICULAS DE LATEX RECOBERTAS COM ANTICORPO ESPECIFICO ANTI FATOR REUMATOIDE HUMANO, LEITURA FINAL EM NEFELOMETRO, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA TOTAL, O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS C, ROTULO COM NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	10,000	UND	383,8700	3.838,70
379	333132934	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPENSAO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS,SUSPENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPILINA E LECITINA PURIFICADOS,EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S.,VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA,KIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES),ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	10,000	UND	124,1500	1.241,50
380	333132935	SORO ANTI - SORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI A, DO TIPO ANTI A, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 45 SEGUNDOS, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS	12,000	UND	36,8000	441,60
381	333132936	SORO ANTI - ANTI-AB, ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO ANTI-AB - SORO MONOCLONAL, DO TIPO COM ESPECIFICIDADE CONFIRMADA, REATIVO EM PARA METODO EM LAMINA, TUBO E MICROPLACA, COLORACAO LEVEMENTE AMARELADA, FRASCOS COM 10ML, COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	12,000	UND	36,4900	437,88
382	333132937	SORO ANTI SORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI B, DO TIPO ANTI A, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 45 SEGUNDOS, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS.	12,000	UND	36,2400	434,88
383	333132938	SORO ANTI - SORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI D, DO TIPO ANTI D, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 45 SEGUNDOS, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS.	11,000	UND	52,1100	573,21
384	333132939	SORO DE COOMBS - ANTI GLOBULINA HUMANA, TUBO, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS DO PRODUTO	4,000	UND	71,9800	287,92
385	333132940	SORO ANTI RH - ANTI SORO ESPECIFICO P/ ANTIGENOS DO SISTEMA RH CONTROLE DE RH - CONTROLE NEGATIVO PARA A DETERMINACAO RH COM REAGENTES RH MONOCLONAIS, DO TIPO IMUNOLOGICAMENTE INERTE, COM FORMULACAO IDENTICA AO DO REAGENTE RH MONOCLONAL, MAS SEM O ANTICORPO, REATIVO EM REAGENTE CONTROLE DAS CLASSIFICACOES RH PARA METODO EM LAMINA, TUBO E MICROPLACA, DATA DE VALIDADE, NO LOTE E INFORMACOES TECNICAS	10,000	UND	53,1000	531,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		FRASCOS COM 10ML, APRESENTANDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTITUIDO PELOS ESTABILIZANTES E CONSERVANTES COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2ª 8°C, DEVENDO SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COM O REAGENTE RH MONOCLONAL DO MESMO FABRICANTE.				
386	333132941	KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS - PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS, METODO ELISA POR CAPTURA DE IGM OU INDIRETO C/ REMOCAO DE AC IGG E FATOR REUMATOIDE, UTILIZA COMO SUPORTE MICROPARTICULAS OU PEROLAS SENSIBILIZADAS, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO OU PLASMA, DETERMINACAO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE SUPERIOR A 98 %, ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 99 %, COEFICIENTE DE VARIACAO APROX. 15%, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO, NEGATIVO, CALIBRADORES, ACOMPANHA: SOLUCOES E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DO TESTE, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA PARCELADA, KIT CONTENDO 50 A 100 TESTES, ROTULO COM NR LOTE, DATA DE FABRICACAO?VALIDADE	2,000	KT	455,6000	911,20
387	333132942	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM TIRAS, PARA DA BETA-HCG EM SORO OU URINA C/SENSIBILIDADE 10MUI/ML, APRESENTACAO EM FRASCOS HERMETICOS COM 50 TESTES, ROTULO COM N.DO LOTE,VALIDADE,DATA DE FABRIC.	12,000	UND	247,8900	2.974,68
388	333132943	KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI RUBEOLA - DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/ IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA,IMONOCROMATOGRAFICO DE FASE SOLIDA,SORO OU PLASMA,DETERMINACAO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG E IGM,CONTROLE INTERNO,ACOMPANHA SOLUCOES E ACESSORIOS NECESSARIOS,VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES,KIT CONTENDO 25 TESTES, NO MINIMO,ACOMPANHA BULA,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	8,000	UND	513,7000	4.109,60
389	333132944	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM P/DENGUE - DETECCAO DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA DENGUE, METODO DE IMUNOENSAIO COM UTILIZACAO DE ANTICORPOS MONOCLONAL, USO DE TIRAS COM ANTICORPOS ANTI-IGG-IGM HUMANO, SORO, ETC, ACONDICIONADO EM KIT COM 50 TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCIA	6,000	KT	362,5300	2.175,18
390	333132945	KIT PARA DETECCAO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL	6,000	UND	487,0800	2.922,48
391	333132946	TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO COM 20 TESTES (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	6,000	UND	507,3500	3.044,10
392	333132947	KIT - DETECCAO DE CRYPTOSPORIDIUM EM FEZES,METODO IMUNOCROMATOGRAFICO,IMUNOENSAIO,EM EXAME LABORATORIAL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. MANUAL DE INSTRUCAO E REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE	5,000	UND	177,6200	888,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

393	333132948	KIT PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO - DETERMINACAO DA PRESENCA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTES CONTENDO REAGENTES	5,000	UND	291,3100	1.456,55
394	333132949	KIT DE TIRA REAGENTE - PARA ANALISE URINARIA, COMPOSTO POR 10 AREAS, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, REACAO QUIMICA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 TIRAS, NAO C/100.	15,000	UND	59,0200	885,30
395	333132950	REAGENTES E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA SOROLOGIA - DO TIPO TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE TOXOPLASMOSE IGG E IGM, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO	10,000	UND	393,5300	3.935,30
396	333132953	TESTE SOROLOGICO PARA ANTI-HCV METODO: POR DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA O VIRUS DA HEPATITE C. IMUNOCROMATOGRAFIA UTILIZANDO ANTIGENOS SINTETICOS E RECOMBINANTES IMOBILIZADOS NA PLACA (SABONETINHO) PARA DETERMINACAO SELETIVA, AMOSTRA SORO OU PLASMA,FASE: POR REACAO,LEITURA MANUAL/ VISUAL, ESPECIFICIDADE EM TORNO DE 100%,DEVE APRESENTAR UM COEFICIENTE DE VARIACAO INFERIOR A 10%,VALIDADE MINIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,,DEVE CONSTAR EM CADA EMBALAGEM O NUMERO DO LOTE,BULA: CONFORME LEGISLACAO VINGENTE APRESENTAR BULA DETALHADA EM PORTUGUES,CONSERVACAO: 25°C, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA,	5,000	UND	215,4300	1.077,15
397	333132954	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO HBSAG, METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTACAO: TESTE.	10,000	UND	465,8000	4.658,00
398	333132955	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTACAO: TESTE.	6,000	UND	258,7300	1.552,38
399	333132957	ALGODAO HIDROFILO COR BRANCA,BOA ABSORVENCIA,MACIO E INODORO, EM BOLAS, COM (3,0 CM DE DIAM)APROX., EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	50,000	UND	19,4000	970,00
400	333132958	SUPORTE - PARA MICROPIPETA, C / CAPACIDADE P/ 5 MICROPIPETASMONOCANAIS, EM ACRILICO	4,000	UND	122,3000	489,20
401	333132959	BOBINA DE PAPEL COMPATIVEL COM MEDMAX 500D TAMANHO 57,20	50,000	UND	172,1800	8.609,00
402	333132960	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,VAL.,LOTE E REG.MS	100,000	UND	43,3500	4.335,00
403	333132961	FRASCO COLETOR PARA SECRECOES E URINA - EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL,CAPACIDADE: 80 ML,SEM GRADUACAO, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	2.000,000	UND	0,5500	1.100,00
404	333132962	FRASCO COLETOR PARA SECRECOES E URINA - EM VIDRO AMBAR AUTOCLAVAVEL,COM TAMPA ROSQUEAVEL,PARA COLETA DE URINA, COM 2.700ML,	10,000	UND	38,1000	381,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		COM ESCALA DE GRADUACAO DE 50ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO CONF.DECRETO LEI 79094/77				
405	333132965	RECIPIENTE PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE PAPELAO RESISTENTE ,IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE,, COM FUNDO RIGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANCA,BANDEJA INTERNA E SACO PLASTICO QUE PERMITA A COLETA DE MATERIAL LIQUIDO,SEM VAZAMENTOS. RECIPIENTE COM 13 LITROS., A TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPECA A VIOLACAO., DEVE SEGUIR AS NBRS 13.853 E 7500.	100,000	UND	15,3300	1.533,00
406	333132966	RECIPIENTE PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE PAPELAO RESISTENTE ,IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE,, COM FUNDO RIGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANCA,BANDEJA INTERNA E SACO PLASTICO QUE PERMITA A COLETA DE MATERIAL LIQUIDO,SEM VAZAMENTOS. RECIPIENTE COM 20 LITROS., A TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPECA A VIOLACAO., DEVE SEGUIR AS NBRS 13.853 E 7500.	200,000	UND	20,2800	4.056,00
407	333132967	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR - DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS MEDICOS E LABORATORIAIS; COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, SEM FRAGRANCIA. POSSIBILIDADE DE USO PURO OU DILUIDO EM AGUA (DILUICAO DE USO ENTRE 2,5% E A 10%)	5,000	UND	33,2500	166,25
408	333132968	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO,COM 11 FIOS,COM 8 DOBRAS,MEDINDO 7,5X7,5CM,FORMA QUADRADA,ESTERIL,EMBALAGEM PROTEGIDA DE CONTAMINACAO,ROTULO INFORMANDO O NUMERO DE FIOS E NUMERO DE DOBRAS ESTERILIZACAO EVALIDADE	50,000	PCT	19,2800	964,00
409	333132969	REAGENTES QUIMICOS - DEXTROSOL COM 75MG,XAROPE NAO FERMENTADO, COM SABOR,PARA REALIZACAO DE CURVA GLICEMICA,,ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 300ML,ROTULO COM DATA FABRIC.,N.DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE , PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	20,000	UND	11,8300	236,60
410	333132970	REAGENTES QUIMICOS - DEXTROSOL COM 50MG, XAROPE NAO FERMENTADO, COM SABOR,PARA REALIZACAO DE CURVA GLICEMICA,ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 200ML	100,000	UND	17,1800	1.718,00
411	333132972	LAMINULA - PARA MICROSCOPIA, LAMINULAS COM ESPESSURA DE 22 X 22 MM; EMBALADAS A VACUO EM PAPEL ALUMINIZADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	100,000	UND	9,6300	963,00
412	333132973	MICROPIPETA - MICROPIPETA DIGITAL AUTOMATICA, VOLUME VARIAVEL DE 05 A 50 MICROLITROS, VOLUME VARIAVEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, FORMATO ANATOMICO, ANALISES CLINICAS EM GERAL, ACOMPANHA MANUAL DE USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,000	UND	96,8600	193,72
413	333132974	MICROPIPETA AUTOMATICA - DE 1000 A 5000 MICROLITROS, EM METAL, AUTOCLAVAVEL E 2 ESTAGIOSDE VOLUME VARIAVEL., ACOMPANHAM: ACOMPANHA 1000 PONTEIRAS DESCARTAVEIS	2,000	UND	210,6100	421,22
414	333132975	MICROPIPETA AUTOMATICA - VOLUME VARIAVEL 200 MICROLITROS,,AJUSTAVEL, FABRICADO EM METAL,.	2,000	UND	79,3700	158,74
415	333132976	MICROPIPETA AUTOMATICA - 2-20UL, AUTOCLAVEIS, ACOMPANHAM: RACK COM 96 PONTEIRAS, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO	2,000	UND	118,1300	236,26
416	333132977	MICROPIPETA AUTOMATICA - CAPACIDADE DE 100 A 1000UL, COM VOLUME VARIAVEL, INCLUI: GARANTIA DE 2 ANO	2,000	UND	146,3000	292,60
417	333132978	REAGENTES QUIMICOS - MIF MODIFICADO 1000ML NEWPROV - LIQUIDO CONSERVADOR DE FEZES PARA PRESERVACAO DE OVOS, CISTOS E TROFOZOITOS	5,000	UND	75,8900	379,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

418	333132980	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA ISOPROPILICO, LIMITES: P.A., COMPONENTES SOLUCAO DE ALCOOL ISOPROPILICO E METANOL PARA COLORACAO DE GRAM, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	10,000	UND	65,5700	655,70
419	333132981	OLEO DE IMERSAO COM 30 ML	3,000	UND	47,5200	142,56
420	333132982	PAPEL DE FILTRO PARA LABORATORIO - DE PAPEL QUANTITATIVO, NO TAMANHO N.389/3 COM DIAMETRO DE 9 CM., EMBALADO EM CAIXAS DE 100FOLHAS	10,000	UND	13,8300	138,30
421	333132983	PIPETA - DE POLIESTIRENO, TIPO PASTEUR,DESCARTAVEL, TRANSPARENTE,VOLUME 3ML,DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT,EMBALAGEM APROPRIADA, INDIVIDUAL. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	400,000	UND	37,1300	14.852,00
422	333132985	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 200 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO	50,000	PCT	24,8200	1.241,00
423	333132986	SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 23G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	30,000	CX	35,2800	1.058,40
424	333132987	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 21, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	10,000	CX	46,6300	466,30
425	333132988	LANCETA - EM PLÁSTICO COM PONTA EM INOX, TIPO (ONETOUCH ULTRASOFT), COM DISCO PROTETOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA PERFURAÇÃO DE DEDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 LANCETAS	1.000,000	UND	8,6500	8.650,00
426	333132989	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 25, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	12,000	UND	38,5000	462,00
427	333132992	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM MICROTUBO DE VIDRO OU PLASTICO, COM GEL SEPARADOR, TAMPA NA COR VERMELHA, PARA ASPIRACAO DE 1 ML, MEDINDO 11X 40 MM, TUBO COM NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM ROTULO CONTENDO N. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	17,000	CX	63,5700	1.080,69
428	333132996	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, COM TAMPA AZUL, COM CITRATO, COM VOLUME DE 3,5 ML, COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,000	CX	68,6600	686,60
429	333132998	TUBO AVACUO PARA COLETA DE SANGUE DO TIPO S-MONOVETTE, SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO, TUBO DE POLIPROPILENO 66X8MM, COM EMBOLO E ETIQUETA, TAMPA ROXA COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA	15,000	CX	132,5000	1.987,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT, ANTICOAGULANTE EDTA, VOLUME 1,2ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
430	333132999	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - DO TIPO S-MONOVETTE,SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO,TUBO DE POLIPROPILENO 90X13MM, COM EMBOLO E ETIQUETA, TAMPA VERMELHA COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT, SORO SECO,VOLUME 4,9ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,000	CX	66,8200	1.336,40
431	333133001	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO,E TRANSPARENTE, MEDINDO 10,25 CM X 64MM, COM TAMPA VERMELHA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 03 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,000	CX	88,2700	882,70
432	333133002	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M,DE BORRACHA NITRILICA SINTETICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MAO E NOS DEDOS, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMMA COBALTO-60,ISENTO DE PO, ISENTA DE LATEX,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, COM VIROLA,APRESENTACAO EM PAR	10,000	UND	5,5200	55,20
433	333133003	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, ESTERIL, COMPOSTO COM FLUORETO DE SODIO E EDTA, TAMPA CINZA PLASTICA COM SISTEMA DE SEGURANCA, PARA ASPIRACAO DE 2 ML, NA DIMENSAO DE 13 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM ETIQUETA AVULSA, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,000	CX	78,3800	391,90
434	333133006	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE NA DIMENSAO DE 12X75	200,000	UND	0,3900	78,00
435	333133008	SERINGA DESCARTAVEL - PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S. CAIXA COM 50UNIDADES.	15,000	CX	6,9900	104,85
436	333133009	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO ENROSCAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	18,000	CX	12,0600	217,08
437	333133014	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM FIBRAS DE POLIPROPILENO, PREGAS HORIZONTAIS, COM UMA CAMADA, HIPOALERGICA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM PACOTE, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	2.200,000	UND	5,8300	12.826,00
438	333133015	AVENTAL CIRURGICO - POLIPROPILENO, 100G/M2 DE GRAMATURA, 100% IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, MODELO PADRAO, COM FAIXA PARA FECHAR, TAMANHO UNICO, NAO REUTILIZAVEL, EMBALAGEM UNITARIA, CONFORME NORMAS DA ABTN	600,000	UND	14,7000	8.820,00
439	333133037	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 11, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITOACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE	100,000	UND	47,5800	4.758,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS				
440	333133038	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE - EM ACO INOX, COM FORMA RETA PONTA ROMBA, COM COMPRIMENTO DE 15CM	2,000	UND	105,0300	210,06
441	333133039	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15CM	2,000	UND	59,4900	118,98
442	333133043	SISTEMA DE COLORACAO PARA HEMATOLOGIA - AZUL DE CRESIL BRILHANTE, PARA COLORACAO DAS CELULAS SANGUINEAS E TECIDUAIS, COM ROTULO CONTENDO TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM, DATA DE VALIDADE E O REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, EM FRASCO COM 100ML	5,000	FR	161,6000	808,00
443	333133044	REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE GRAM, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL GRAM, ALCOOL ACETONA E FUCSINA FENICADA (500 ML CADA), VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE,VALIDADE	4,000	UND	103,7500	415,00
444	333133045	SOLUCAO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - KIT COLORACAO DE ZIEHL, NEELSEN COM 3 UND DE 500ML,1 FRASCO CONTENDO FUCSINA FENICADA DE ZIEHL-NEELSEN; 1 FRASCO CONTENDO SOLUCAO DESCORANTE PARA ZIEHL-NEELSEN; 1 FRASCO CONTENDO AZUL DE METILENO LOEFFLER	5,000	KT	144,6700	723,35
445	333133046	CORANTE - EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA EM SOLUCAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	4,000	UND	54,9300	219,72
446	333133047	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO - EOSINA AZUL DE METILENO: SEGUNDO MAY - GRUNWALDS, PARA ANALISE (P.A.), FRASCO COM 25 GRAMAS, TEMPERATURA AMBIENTE, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	5,000	UND	304,5800	1.522,90
447	333133048	SUPORTE PARA VIDRARIA - DE ACO INOX,PARA CORAR LAMINAS COM BANDEJA DUPLA, COM DOIS VARAIS,AJUSTE INCLINAVEL E CAPACIDADE PARA COLORACAO DE NO MINIMO 20 LAMINAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	2,000	UND	61,0000	122,00
448	333133050	COPO DE GRIFFIN - EM DE VIDRO, TIPO DE BECKER, AUTOCLAVAVEL, COM FORMA FORMA BAIXA, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE DE 02 LITROS, GRADUADO COM BICO	2,000	UND	71,1000	142,20
449	333133051	CUBA - DE VIDRO, RETANGULAR, PARA COLORACAO DE LAMINAS, COM TAMPA, PARA ESTRIAS PARA 10 LAMINAS (30 X 70 X 45), TERMO RESISTENTE, ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA	14,000	UND	166,5600	2.331,84
450	333133052	PROVETA - EM PLASTICO, COM GRADUACAO DE 1ML, COM CAPACIDADE DE50ML	1,000	UND	54,0800	54,08
451	333133053	PROVETA - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 2000ML, EM TERMORESISTENTE E AUTOCLAVAVEL	1,000	UND	69,8900	69,89
452	333133054	PROVETA - EM VIDRO,CAPACIDADE DE 500ML,RIGOROSAMENTE COM CERTIFICADO ASTM E ISO9001,BASE DE PLASTICO,COM TAMPA DE POLIETILENO	1,000	UND	30,9500	30,95
453	333133056	PROVETA - EM VIDRO,CAPACIDADE DE 250ML,RIGOROSAMENTE COM CERTIFICADO ASTM E ISO9001,BASE DE PLASTICO,COM TAMPA DE POLIETILENO	1,000	UND	46,5700	46,57
454	333133059	PIPETA PASTEUR - EM POLIETILENO,GRADUADA ATE 3 ML, 150 MM DE COMPRIMENTO,PARA USO LABORATORIAL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	1.000,000	UND	0,3400	340,00
455	333133061	PLACA - DE KLINE PARA VDRL, ESCAVADA EM VIDRO, COM 12 POCOS, DIMENSOES: 60X80MM, ESPESSURA: 5MM, DIMENSAO DAS CAVIDADES: 16MM DE DIAMETRO, 3MM PROFUNDIDADE	2,000	UND	56,5900	113,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

456	333133062	PROVETA EM PLASTICO, COM GRADUACAO DE 1ML, COM CAPACIDADE DE 100ML	1,000	UND	16,9800	16,98
457	333133063	CORADOR AUTOMATICO DE LAMINAS - EM POLIESTIRENO, COM ALARME SONORA PARA A FALTA DE REAGENTE, COM MOTOR DE CORRENTE CONTINUA, COM MOTOR DE PASSO PARA CONTROLE DE VASAO, COM CAPACIDADE PARA COLORACAO DE 60 LAMINAS, COM SECAGEM AUTOMATICA, COM CABOS, CONECTORES, MANUAL, GARANTIA, TREINAMENTO	1,000	UND	134,5000	134,50
458	333133065	CAIXA PORTA - PONTEIRA (RACK), PARA PONTEIRA DE 200 MICROLITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	1,000	UND	18,9500	18,95
459	333133067	CAIXA PORTA - PONTEIRA (RACK), COM PONTEIRAS DE 1000 MICROLITROS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 PONTEIRAS	1,000	UND	18,9500	18,95
460	333133069	REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE COAGULACAO - KIT PLASMA DE REFERENCIA ANORMAL, METODO COAGULOMETRICO, PLASMA HUMANO, CITRATO, LIOFILIZADO, PARA DOSAGEM DOS FATORES: II, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII DA COAGULACAO E TAMBEM DO TP, TTPA, TT E FIBRINOGENIO. USADO PARA O CONTROLE DOS REFERIDOS TESTES, EXECUCAO AUTOMATIZADO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA, CAIXA COM 10 X 1,0 ML., BULA E ROTULO DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAO, VALIDADE E LOTE.	6,000	UND	127,3400	764,04
461	333133070	REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE COAGULACAO - KIT PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA), NEFELOMETRIA, EXECUCAO AUTOMATICO, ACOMPANHA PLASMA CALIBRADOR, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 1 ANO, KIT SUFICIENTE PARA 1.200 TESTES, ROTULO COM NR. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO COAGMASTER 2.0 VALIDADE ACIMA DE 1 ANO.	6,000	UND	184,1600	1.104,96
462	333133071	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE COAGULACAO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FIBRINOGENIO, PARA DOSAGEM DO FIBRINOGENIO EM PLASMA HUMANO CITRATADO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA. COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO COAGMASTER 2.0	6,000	UND	215,8000	1.294,80
463	333133072	SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO - PLASMA CONTROLE, NIVEL 1, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO 2.0.	4,000	UND	607,5000	2.430,00
464	333133073	SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO PLASMA CONTROLE, NIVEL 2, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO COAGMASTER 2.0	4,000	UND	607,5000	2.430,00
465	333133074	SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO PLASMA CONTROLE, NIVEL 3, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO COAGMASTER 2.0	10,000	UND	607,5000	6.075,00
466	333133075	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - TEMPO DE TROMBINA - TT, DETERMINACAO POR DETECCAO DE COAGULO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE DE + 2A + 8C, AUTOMACAO EM APARELHO COAGMSTER 2.0.	8,000	UND	178,8400	1.430,72
467	333133076	MICRO ESFERAS - METALICAS PARA USO EM COAGULOMETRO, COMPATIVEL COM O MODELO COAGMASTER 2.0	200,000	UND	81,4800	16.296,00
468	333133078	HOMOGENEIZADOR - DE TUBOS DE SANGUE, COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 12X75MM, SISTEMA ROTATIVO E AUTOMATICO PARA TUBOS DE SANGUE COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ACOMPANHA: TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ALIMENTACAO: 220V-60HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	1,000	UND	4.528,4500	4.528,45
469	333133079	DEIONIZADOR - PARA CAPACIDADE DE 50 LITROS/HORA, DE AGUAS POR RESINAS, TROCADORES DE IONS, ALIMENTACAO: 220V-60HZ, INCLUI:	1,000	UND	5.295,0000	5.295,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		MANUAIS,GARANTIA,ASSIST.TECNICA,DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL				
470	333133080	APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM RENDIMENTO DE NO MINIMO 5LITROS /HORA 220V - CONFORME EDITAL	1,000	UND	1.469,7400	1.469,74
471	333133082	EQUIPAMENTO AUTOMATICO PARA TIPAGEM SANGUINEA - EQUIPAMENTO AUTOMATICO PARA TIPAGEM SANGUINEA, CAPAZ DE REALIZAR 240 TIPAGENS ABO/HORA, METODOLOGIA AGLUTINACAO EM MICRO TODO, COM LEITORA E IMPRESSORA DE RESULTADOS, LEITORA DE CODIGO DE BARRAS, SAIDA PARA INTEGRACAO COM O SISTEMA DE INFORMATIZACAO, GARANTIA DE 1 ANO,ASSISTENCIA TECNICA/24 HORAS,INSTALACAO,MANUAIS E CATALOGOS, ALIMENTACAO : 110 VOLTS/60HZ	1,000	UND	4.328,6300	4.328,63
472	333133083	MICROSCOPIO - TIPO BIOLOGICO TRINOCULAR C/ CAMERA DIGITAL,TUBO TRINOCULAR COM ADAPTADOR PARA CAMERA DIGITAL## COM PLATINA DE AQUECIMENTO PARA TEMPERATURAS DE -196 A 350°C,OCULAR FAIXA DE AUMENTO: 40 A 1600X##,,OBJETIVAS ACROMATICAS DE CRISTAL: 5X, 10X, 20X, 50X (RETRATIL),CONDENSADOR TIPO ABBE 1.25 NA, C/ DIAFRAGMA DE IRIS, C/ FILTRO AZUL E VERDE, C/ MOVIMENTO POR PINHAO E CREMALHEIRA,ILUMINACAO: DE 6V 20W HALOGENICA, C/ CONTROLE DE INTENSIDADE, VOLTAGEM4110/220V (BIVOLT) LENTE DE ALTA DENSIDADE,,PLATINA CARRO MOVEL, CONTROLE COAXIAL, CHARRIOT GRADUADO C/ AREA DE TRABALHO DE 50X75MM APROXIM. C/ AJUSTE DE TENSAO E TRAVA AUTOMATICA##,DIMENSOES: DESENHO ERGOMETRICO C/OS COMANDOS CHARRIOT,,COM CHAVE LIGA/DESLIGA, EMBALAGEM APROPRIADA,ALIMENTACAO 110/220V (BIVOLT)##,CAMERA DIGITAL, DE ALTA RESOLUCAO E ALTA SENSIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM MICROSCOPIOS TRINOCULARES (BIOLOGICOS) PROJETADA PARA USO EM MICROSCOPIA,FONTE 110/220V, SENSOR DE LEITURA##,DEVE ACOMPANHAR O MICROSCOPIO: LAMINAS, MANUAL, ASSISTENCIA TECNICA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO	1,000	UND	5.452,6700	5.452,67
473	333133084	MICROSCOPIO - TRINOCULAR, INVERTIDO, DE FLUORESCENCIA, OCULAR 10X, REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS, OBJETIVAS: 2 PLAN 10X/0,10, 1 ACROMATICA 10X/0,25, 1 ACROMATICA 20X/0,30, CONDENSADOR DE ULTRA LONGA DISTANCIA N.A. 0,30, ILUMINACAO: MERCURIO DE 6V/20W, FOCO MACRO E MICRO,COM PERCURSOR DO REVOLVER PARA OBJETIVAS DE 9MM, PLATINA VERTICAL E HORIZONTAL, ALIMENTACAO: 120-230V/50-60HZ, INCLUI: TREINAMENTOS, GARANTIA DE 1 ANO, MANUAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO	1,000	UND	5.707,6700	5.707,67
474	333133085	ANALISADOR - ANALISADOR DE URINA SEMI-AUTOMATICO - PRINCIPIO DO TESTE: FOTOMETRO DE REFLETANCIA COM DUPLO COMPRIMENTO DE ONDA E INTEGRADOR ESFERICO,AUTOMATICO,CARACTERISTICAS TECNICAS: IMPRESSORA TERMICA INTERNA E ENTRADA PARA IMPRESSORA EXTERNA TELA: EM LCD, COM MICROPROCESSADOR INTERNO,PARAMETROS: PH, NITRITO, ACIDO ASCORBICO, PROTEINA, DENSIDADE, SANGUE, GLICOSE, URUBINOGENIO, BILIRRUBINA, CETONAS, LEUCOCITOS,COMPRIMENTO DE ONDA: 550NM, 620NM E 720NM. VELOCIDADE: 240 AMOSTRAS/H. CAPACIDADE DE MEMORIA: 1000 AMOSTRAS,GARANTIA, ASSIST. TECNICA LOCAL, MANUAL DE OPERACAO	1,000	UND	15.993,7500	15.993,75
475	333133086	ANALISADOR – DIGITAL, DA MORFOLOGIA CELULAR, ACEITA LAMINAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CANTOS APARADOS, ARREDONDADOS OU QUADRADOS, A IDENTIFICACAO DAS LAMINAS PODE SER INSERIDA MANUALMENTE OU POR MEIO DE LEITOR DE CODIGO DE BARRAS OPCIONAL, AS LAMINAS SAO CARREGADAS UMA DE CADA VEZ.ANALISA LAMINAS COM ESFREGACOS DE SANGUE, TESTE DE PRECISAO DE LOCALIZACAO DE	1,000	UND	3.364,2300	3.364,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		CELULA PARA A VERIFICACAO DA QUALIDADE DO HARDWARE E DA COLORACAO; VERIFICACAO DA QUALIDADE DO ESFREGACO E DA COLORACAO INTEGRADA, ARMAZENAMENTO PRIMARIO: ATE 1.500 LAMINAS NO DISCO RÍGIDO LOCAL (20 GB); ARMAZENAMENTO SECUNDARIO: ILIMITADO QUANDO TRANSFERIDO PARA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO EXTERNA.VOLTAGEM DE ENTRADA 12 VCC; CORRENTE DE ENTRADA 7 ADC.VOLTAGEM DE ENTRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE VOLTAGEM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 50 A 60 HZ; CORRENTE DE ENTRADA 1,2 A 0,6 A; ETHERNET 10/100 MBPS.				
476	333133741	SISTEMA INTEGRADO PARA PARASITOLOGIA - PARA COLETA E CONSERVACAO DE FEZES,COM FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS,COM FORMALINA A 5%,TAMPONADA,COM PAZINHA COLETORA QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1G,EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇOES DE USO,ROTULO COM DATA DE VALIDADE, CONTEUDO E NUMERO DO LOTE	300,000	UND	6,5900	1.977,00
477	333133747	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO	60,000	UND	8,5000	510,00
478	333134328	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,000	CX	19,4300	777,20
479	333134738	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	15,000	CX	29,7300	445,95
480	333134739	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 500ML	2,000	UND	22,3100	44,62
481	333134740	ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLOGICO, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	12,000	UND	15,7200	188,64
482	333134741	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO BLOOD STOP, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 400, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	12,000	CX	28,1900	338,28
483	333134742	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CX 13 LITROS. RECIPIENTE PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES - DE PAPELAO RESISTENTE ,IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE,, COM FUNDO RIGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANCA,BANDEJA INTERNA E SACO PLASTICO QUE PERMITA A COLETA DE MATERIAL LIQUIDO,SEM VAZAMENTOS. RECIPIENTE COM 13 LITROS., A TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPECA A VIOLACAO., DEVE SEGUIR AS NBRS 13.853 E 7500.	100,000	UND	29,5900	2.959,00
484	333134743	PARASITOLOGICO - TIPO PENEIRA DESCARTAVEL PARA FILTRACAO DEFEZES 500 UNIDADES	250,000	UND	3,1400	785,00
485	333134744	PONTEIRA AMARELA DE 0 A 200 MICROLITROS - PACOTE COM 1.000UNIDADES.	50,000	PCT	20,7300	1.036,50
486	333134745	SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 23G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	250,000	UND	32,3000	8.075,00
487	333134746	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM MICROTUBO EM VIDRO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM EDTA K3, TAMPONA NA COR ROXA, PARA ASPIRAÇÃO DE 0,5 ML, MEDINDO 11 X 40 MM, NO TUBO: COM NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA APROPRIADA,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO,, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	12,000	CX	83,6600	1.003,92
488	333134747	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - MICROTUBO EM POLIPROPILENO, ETIQUETADO,INCOLOR,MEDINDO CAPACIDADE DE 1,00 ML,PARA ASPIRAR 1,00 ML,COM CITRATO DE SODIO,COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR AZUL,ESTERIL,APROPIADA CONTENDO Nº DO LOTE DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA REGISTRO DO M/S. CAIXA C/ 100UNIDADES.	3,000	CX	69,1200	207,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

489	333134748	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO TRANSPARENTE,ESTERIL,SILICONIZADO, E INCOLOR, MEDINDO 10,25 X 120 MM, COM TAMPA PRETA, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA, DIGO COM CITRATO DE SODIO TAMPONADO (1,25ML), COM DE 5,2ML PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS), COM SUPORTE EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLASTICO, N.LOTE,DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, E IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3,000	CX	64,3300	192,99
490	333134749	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, E TRANSPARENTE, MEDINDO PARA 6ML, COM TAMPA AMARELA, SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR, COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	13,000	CX	104,7500	1.361,75
491	333134750	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - DO TIPO S-MONOVETTE, SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO, TUBO DE POLIPROPILENO 65X13MM, COM EMBOLO E ETIQUETA, TAMPA CINZA COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT, ANTICOAGULANTE FLUORETO , VOLUME 2,6ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	12,000	CX	84,7900	1.017,48
492	333134751	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DO TIPO S-MONOVETTE, SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO, TUBO DE POLIPROPILENO 66X8MM, COM EMBOLO E ETIQUETA, TAMPA AZUL COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT, ANTICOAGULANTE CITRATO , VOLUME 1,4ML. CAIXA 100 UNIDADES.	10,000	CX	75,8500	758,50
493	333134752	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- EM VIDRO, E TRANSPARENTE_INCOLOR, MEDINDO 13,00X 75MM, COM TAMPA ROXA, ANTICOAGULANTE_EDTA, COM 4,5ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	12,000	CX	111,2400	1.334,88
494	333134753	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 12,5 X 75MM, COM TAMPA ROXA, SILICONADA, MACIA, DIGO,SEM ATICOAGULANTE, COM 1,5ML, COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E FABRICANTE, E NACIONAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	13,000	CX	66,6300	866,19
495	333134754	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML C/ AGULHA 25X7, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,000	CX	11,0400	110,40
496	333134755	SERINGA DESCARTAVEL PLASTICA,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUAUTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADAEM CARTELA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	22,000	CX	15,7900	347,38
497	333134756	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS	200,000	UND	4,8400	968,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

498	333134757	CABO DE BISTURI - Nº 3, 14 CM PARA LAMINAS Nº 11 CONFECCIONADA EMAÇO INOXIDAVEL.	2,000	UND	20,7600	41,52
499	333134758	RESPIRADOR PFF-2 CONTRA PARTICULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR BFE> 99%, TAMANHO REGULAR CAIXA COM 20 UNIDADES.	100,000	CX	56,8000	5.680,00
500	333134759	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL, TEXTURIZADO NA REGIAO DIGITAL E PALMAR, ESPESSURA EXTRA, PARA E. P. I. COR AZUL, COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E ANATOMICO, ANTIDERRAPANTE, MULTI-USO, LUBRIFICADA, NO TAMANHO PEQUENO, COM PUNHO ACABADO DE LONGO COM BAINHA, NAO ESTERIL, EMBALADO EM PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,000	CX	38,1300	381,30
501	333134761	REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE COAGULACAO – SISTEMA PARA DETERMINACAO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDICAO DOS FATORES DO COMPLEXO PROTROMBINICO (FATORES II, V, VII E X).METODOLOGIACOAGULOMETRIA - QUICK. COMPATIVEL COM APARELHO COAGMASTER 2.0 VALIDADE ACIMA DE 1 ANO.	6,000	UND	107,0700	642,42
502	333134455	SELADORA- DE EMBALAGENS(PARA MATERIAL A SER ESTERELIZADO EM AUTOCLAVE);ESPECIFICA PARA ROLOS; FACES EM PAPEL CIRURGICO/FILME BILAMINADO; TEMPERATURA DE SELAGEM CONTROLADA ELTRONICAMENTE(REGULAGEM MINIMA DE 150° A 300°C;CONTROLE DE TEMPO COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL;SISTEMA DE CORTE COM LAMINA DE DUPLO CORTE;SUPORTE PARA ROLOS; VOLTAGEM: 110/220V; LARGURA MINIMA DA SOLDA: 9MM;PERMITIR SELAR EMBALAGENS COM LARGURA DE NO MÍNIMO 25 CM; DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 40 X 20 CM (L/C/A), COMPATIVEL OU SIMILAR A MARCA, CRISTÓFOLI, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ODONTOLOGIA.	2,000	UND	683,5600	1.367,12
503	333134456	APARELHO PARA NEBULIZACAO DE MEDICAMENTOS - 05 SAIDAS, COM RESERVATORIO DE 30 LITROS: COMPRESSOR DE SIMPLES ESTAGIO DOTADO DE PISTAO COM ANEIS AUTOLUBRIFICANTES DE TEFLON GRAFITADO, O QUE PROPORCIONA AR COMPRIMIDO ISENTO DE OLEO. E REFRIGERADO A AR E POSSUI RESERVATORIO DE 30 LITROS COM VALVULA DE SEGURANCA E PURGADOR. SEU FUNCIONAMENTO E AUTOMATICO, ATRAVES DE PRESSOSTATO PRE-REGULAVEL (PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO: 7 KG/CM²). POSSUI MANOMETRO INDICADOR DE PRESSAO E REGISTRO DE SAIDA. EQUIPADO COM REGUA DE 05 SAIDAS, 05 FLUXOMETROS E 05 INALADORES MEDICINAIS. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO. DOTADO DE RODIZIOS. MOTOR ELETRICO MONOFASICO 127 OU 220 VOLTS DE 1,5 HP 1.750 RPM, COMPATIVEL OU SIMILAR A MARCA MEDICATE.	4,000	UND	2.450,0000	9.800,00
504	333132603	CANETA PORTA-ELETRODO P/UNIDADE ELETROCIRURGICA - CANETA PADRAO AUTOCLAVAVEL PARA BAIXA CIRURGIA, COM CABO EXTRA FLEXIVEL SILICONE 2,50 M COM CONECTOR PINO BANANA, COMPATIVEL COM BISTURI DA MARCA EMAI (BP-100 PLUS/BP-100 DIGITAL/BP-150/BP-150S) MARCA EMAI TRANSMAI	10,000	UND	598,0000	5.980,00
505	333134461	OXIMETRO DE PULSO - APRESENTANDO INFANTIL APARELHO NAO INVASIVO PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM ESCALA DE SAO2 DE 0 A 100% SPO2, 30 A 250 BPM, COM RESOLUCAO DE 1% (SAO2), COM TOLERANCIA DE 2% (SAO2), COM TEMPO DE RESPOSTA 9 SEGUNDOS, COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE 9 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2E PULSO, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, BATERIA FRACA, COM SENSORES 04 SENSORES INFANTIL, PARA PACIENTES INFANTIL, ALIMENTACAO 110	15,000	UND	189,7500	2.846,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		V/220V (SELECIONAVEL), 60 HZ, E A BATERIA RECARREGAVEL PARA NO MINIMO 02 HORAS DE USO, INCLUI: GARANTIA,MANUAIS,TREINAMENTO,ASSIST.TECNICA DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, COMPATIVEL OU SIMILAR A MARCA DELLAMED.				
506	333134462	VENTILADOR PULMONAR - MICROPROCESSADOR VENTILADORES MECANICOS DO BOX DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NESTE MUNICIPIO. COM MODOS DE VENTILACAO VCV, PCV, PSV, CPAP, SIMV COM PSV,, VNI COM PSV, E VENTILACAO DE BACKUP, PRVC,. APRESENTA CALCULOS DE MECANICA RESPIRATORIA, INDICE FVT (TOBIN), SENSOR DE OXIGENIO INCORPORADO E CAPNOGRAFIA, PERMITINDO VARIAS FUNCOES .	2,000	UND	107.900,0000	215.800,00
507	333134463	CAMA HOSPITALAR - COM FOWLER,TRENDELEMBURG, NAS DIMENSOES TOTAIS (C X L X A) DE 1,90 X 0,90 X 0,60, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ESTRUTURA FERRO, ESTRADO CHAPA DE ACO INTERCALADAS, CABECEIRA TUBULAR REMOVIVEL, PESEIRA TUBULAR REMOVIVEL, COM GRADES LATERAIS SEM GRADES LATERAIS, COM COLCHAO SEM COLCHAO.	2,000	UND	10.637,8400	21.275,68
508	333134464	OXIMETRO DE PULSO - COM MONITOR DE DEDO, PULSACAO EXIBIDA POR GRAFICO, BOTAO UNICO DE LIGACAO, CASE DE PROTECAO, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, METODO DE MEDICAO FOTOELETRICO. FAIXA DE MEDICAO: SPO2 70 -100%; PULSO: 30-220 BPM. ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%. ALIMENTACAO: 2 PILHAS ALCALINAS "AAA" E AUTONOMIA MINIMA DE 4 HORAS, COMPATIVEL OU SIMILAR A MARCA DELLAMED.	10,000	UND	195,9100	1.959,10
509	333132602	OXIMETRO - DIGITAL PORTATIL, FAIXA DE SATURACAO 0 ATE 300%,INDICADOR DE TEMPERATURA 0 A 50 GRAUS,PRECISAO A 20 GRAUS DE +/- 1,5 %,BATERIA DE 4 PILHAS DE 1,5V AA,MEDINDO (196 ALT. X 80 LAR. X 60 PROF.) MM, COMPATIVEL OU SIMILAR A MARCA DELLAMED.	15,000	UND	175,0400	2.625,60
510	333134465	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO DE MESA NAO INVASIVO PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO##,FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100% DE SPO2 E MEDIDA DE PULSO: 30 A 250 BPM##,PROVIDO DE CURVA PLETIMOGRAFICA##,PRECISAO DE 2%##,,ALARME AUDIO/VISUAL AJUSTAVEL PARA VALORES MAXIMOS E MÍNIMOS DE SP02 E PULSO##,,ACOMPANHAM:02 (DOIS) SENSORES INFANTIS, 02 (DOIS) SENSORES NEONATAIS##,PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICO / NEONATAL,ALIMENTACAO: 220 V 60HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL PARA NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS DE USO##,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO.INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL##ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO##CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAIS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUCAO JURAMENTADA.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE##MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES##, COMPATIVEL OU SIMILAR A MARCA OX - P - 10.	2,000	UND	5.025,5900	10.051,18
511	333134466	OTOSCOPIO - OTOSCOPIO COM LUZ BRANCA, DE ILUMINACAO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALOGENA DE 2,5 V; JANELA DE VISUALIZACAO COM AMPLIACAO DE 3 X, UTILIZANDO 2 PILHAS PEQUENAS, CABEÇOTE PARA ESPECULOS COM LÂMPADAS, LENTE DE VISUALIZACAO GIRATORIA INTEGRADA AO OTOSCOPIO. ACOMPANHA 10 ESPECULOS NOS TAMANHOS 4,0 MM E 2,5 MM. CABO PLASTICO COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. ACONDICIONAMENTO EM ESTOJO APROPRIADO, COMPATIVEL OU SUPERIOR A MARCA MD.	6,000	UND	765,4200	4.592,52
512	333132621	MOCHO HOSPITALAR - EM ACO INOX, GIRATORIO,MECANICO, SEM ENCOSTO,ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO,FIXO	4,000	UND	404,1500	1.616,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

513	333132646	VENOSCOPIO - VENOSCOPIO LOCALIZADOR DE VEIAS ADULTO: LOCALIZADOR DE VEIAS PARA USO ADULTO UTILIZANDO LEDS RGB (RED, GREEN E BLUE) DE ULTIMA GERACAO, E POSSIVEL FACIL VISUALIZACAO DO TRAJETO E BIFURCAÇÕES DO CALIBRE E DIAMETRO, DO FLUXO E PERMEALIDADE VENOSA; HASTES ROTATIVAS EM 90º, QUE POSSIBILITAM SEU USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE DO CORPO; ACOMPANHA 3 BATERIAS RECARREGAVEIS DE 1,2 VOLTS E 1UMA BASE DE RECARGA. VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO.	4,000	UND	1.832,0000	7.328,00
514	333130005	VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MÍNIMAS: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, PRESSÃO DE SUPORTE, PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADO, CPAP, SIMV EM PRESSÃO E VOLUME, VENTILAÇÃO DE BACKUP EM CASO DE APNEIA E CPAP NASAL. OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL DE PELO MENOS 60 L/MIN. VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, BARRA GRÁFICA DE PRESSÃO, SELEÇÃO PERSONALIZÁVEL DE ATÉ 5 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS. PARÂMETROS MONITORADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PRESSÃO MÉDIA, PEEP, PICO DE FLUXO, VOLUME CORRENTE EXPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, FIO2, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, I:E, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS, HISTÓRICO DE ALARMES. MECÂNICA VENTILATÓRIAS: RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA DINÂMICA E ESTÁTICA. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS: FIO2 40% A 100%, RISE TIME, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE (TIDAL), SENSIBILIDADE EXPIRATÓRIA, PRESSÃO CONTROLADA, PRESSÃO SUPORTE, PEEP, SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E FLUXO, TEMPO DE APNÉIA, PAUSA INSPIRATÓRIA, SUSPIRO. AUXILIAR OXIGÊNIO 100%, DISPARO INSPIRATÓRIO MANUAL, CONGELAR GRÁFICOS. ALARME DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁX, VOLUME MIN. EXPIRADO MÁX E MÍN. VOLUME CORRENTE EXPIRADO MÁX E MÍN. PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA, APNEIA E PEEP. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 MIM. SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIAS,MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AÉREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; EQUIPAMENTO COM PESO INFERIOR A 7 KG (SEM ACESSÓRIOS). ACESSÓRIOS: CIRCUITO PACIENTE ESTERILIZÁVEL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; 01 BRAÇO ARTICULADO, E 01 CONJUNTO DE MANGUEIRAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	1,000	UND	77.850,0000	77.850,00
515	333134467	ESFIGMOMANOMETRO - PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL AUTOMATICO,DIGITAL,COM FIXACAO EM PULSO,TAMANHO DAS BRACADEIRAS PARA ADULTO,ESCALA DE 0 A 299 MMHG,EM ALTA RESOLUCAO,SEM PERA,COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS,COM AJUSTE PARA BRACOS DE 22 A 32 CM DE CIRCUNSFERENCIA, COMPATIVEL OU SUPERIOR A MARCA G-TECH	4,000	UND	160,0600	640,24
516	333134468	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO OBESO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALADE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, COMPATIVEL OU SUPERIOR AMARCA WELCH ALLYN SURASHOCK DS44-BR.	50,000	UND	247,7800	12.389,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

517	333134469	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - TIPO ADULTO, COM BRACADEIRA DE NYLON, COM FECHO DE METAL,, COM A APROVAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO INMETRO, COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA WELCH ALLYN DURASHOCK DS44-BR	15,000	UND	237,8100	3.567,15
518	333132700	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL SUPORTE COM RODIZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 IPM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	2,000	UND	2.966,5000	5.933,00
519	333132701	BIOMBO - TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO REMOVÍVEL, 1.75CM X 1.80CM, BRANCO, COM RODIZIOS	20,000	UND	829,5800	16.591,60
520	333134470	BOMBO PLUMBIFERO, TIPO CURVO, ESPESSURA MÍNIMO DE 02 MM,ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO.	2,000	UND	7.198,7500	14.397,50
521	333134471	BISTURI ULTRA-SONICO - ELETRONICO, BP-100 DIGITAL EMAI, COMPATÍVEL COM A MARCA: ELETROCAUTÉRIO BP PLUS 100 (BISTURI ELETRÔNICO).	4,000	UND	9.500,0000	38.000,00
522	333132704	CARRINHO AUXILIAR - PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGENOTERAPIA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR OU ARMAZENAR CILINDROS DE 20 A 50 LITROS, BASE DE FERRO BEM ESTRUTURADA, FIXAÇÃO DO CILINDRO AO CARRINHO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, RODÍZIO COM BORRACHA INJETADA, MANOPLAS PROTETORAS DA BORRACHA, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, MEDIDA ÚTIL DA BASE 13X16	10,000	UND	485,8300	4.858,30
523	333132706	CADEIRA DE RODAS - EM AÇO CROMADO, PARA ADULTO,COM SUPORTE DE SORO, TIPO DOBRAVEL, RODAS GRANDES DIANTEIRAS, NAS RODAS DIANTEIRAS, FIXO, DOBRAVEL, ASSENTO EM COURVIN, ENCOSTO EM COURVIN	10,000	UND	1.095,8600	10.958,60
524	333132707	CARRINHO - PARA TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS, COM 3 BANDEJAS, MEDINDO (70X40X85)CM, EM AÇO, EM PES DE BORRACHA	5,000	UND	1.960,0000	9.800,00
525	333134472	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO 1 ELETRODO, ATÉ 250 CHOQUES. AUTONOMIA DE BATERIA, AUXILIO REP, COMPATÍVEL OU SUPERIOR À MARCA FUTUR.	2,000	UND	9.946,6700	19.893,34
526	333134473	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR (ES) SONORO, COM CONTROLE(S) DE VOLUME E TONALIDADE, ACOMPANHA: BOLSA P/ TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 VOLTS, DIMENSOES: 5X9X18 CM, INCLUI: MANUAIS, TREINAMENTO, GARANTIA DE 1 ANO, COMPATÍVEL COM A MARCA: MEDPEJ.	4,000	UND	1.251,6900	5.006,76
527	333132710	EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA E SALVAMENTO - CINTO TIRANTE DE IMOBILIZACAO PARA FIXACAO PARA PRANCHA, CONFECCIONADOS EM NYLON AUTOMOTIVO DE CLIPS ENGATE RAPIDO COM 03 PECAS COLORIDO (AZUL OU VERDE, VERMELHO E AMARELO) CAPACIDADE DE CARGA PARA ATE 250KG	10,000	UND	40,7000	407,00
528	333132906	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y##, AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E REMOVÍVEL DE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTE E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE., TAMANHO ADULTO E INFANTIL##, CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL##, COM OLIVAS SUBSTITUÍVEIS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS##, ACONDICIONADO EM ACOMPANHAM: 01 (UMA) MEMBRANA DE DIAFRAGMA SOBRESSALENTE, RESISTENTE PARA SER ACONDICIONADO NO AUSCULTADOR## 01 (UM) PAR DE OLIVAS EXTRA## 03 (TRÊS) DIAFRAGMAS ESTRAS## TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO## GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA OU SIMILAR DO PAIS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA##	20,000	UND	82,5100	1.650,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA BIE.				
529	333132713	FOCO DE LUZ - CLINICO LED, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA MINIMA DE 1,10 A 1,40M, BASE COM NI MINIMO 5 RODÍZIOS, PARA MAIOR ESTABILIDADE, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DE 01 ANO	3,000	UND	655,0000	1.965,00
530	333134549	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA- IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO/INFANTIL COMPOSTA POR 3 (TRES) PEÇAS. PEÇA RETANGULAR MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 250 MM DE LARGURA (OCM TOLERÂNCIA DE +/- 5%) E ESPESSURA DE, NO MINIMO, 10 MM; CONFECCIONADA INTERNAMENTE COM E.V.A, REVESTIDO POR PVC SELADO ELETRONICAMENTE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E RADIOTRASPARENTE. BASE FIXADA NA PRANCHA LONGA COM TIRAS DE NYLON DE, NO MINIMO, 30MM DE LARGURA. BLOCO DE APOIO LATERAL: COMPOSTO POR DUAS PEÇAS ANATÔMICAS, EM POLIETILENO IMPERMEAVEL E RADIOTRASPARENTE OU EVA REVESTIDO COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM COMPRIMENTO X 130 MM DE ALTURA X 70 MM DE ESPESSURA (COM TOLERÂNCIA DE + 10%); CADA BLOCO DOTADO DE ORIFICIO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DOS OUVIDOS DO PACIENTES, FIXADOS NA BASE POR MEIO DE FITAS E VELCROS; TIRANTES DE FIXAÇÃO: DOIS TIRANTES DE NYLON, NA COR PRETA; UM NO MINIMO, 800 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, E OUTRO NO MINIMO, 850 MM COMPRA X 30 MM LARG. GARANTIA. REGISTRO MS.	20,000	UND	147,9500	2.959,00
531	333134550	KIT NEBULIZAÇÃO - COMPOSTO POR COPO MICRO REBULIZADOR CAPACIDADE APROXIMADA DE 07 ML, MASCARA E EXTENSÃO MALEÁVEIS, COMPLETO, USO ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,000	UND	37,4700	1.873,50
532	333134551	KIT NEBULIZAÇÃO - COMPOSTO POR COPO MICRO NEBULIZADOR CAPACIDADE APROXIMADA DE 07 ML, MASCARA E EXTENSÃO MALEÁVEIS, COMPLETO, USO INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,000	UND	28,6300	1.431,50
533	333132730	LANTERNA CLINICA - EM AÇO INOXIDAVEL, COM SUPORTE ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL, PARA USO EM OROFARINGE, DE BOLSO, CONFORME SEU UTILIZACAO, ALIMENTACAO: A PILHA	20,000	UND	103,9000	2.078,00
534	333132731	LANTERNA CLINICA - PRATICA E PORTÁTIL,, FUNÇÃO VELA, ALIMENTACAO:02 PILHAS MANGANES	20,000	UND	132,3400	2.646,80
535	333132732	LANTERNA - DO TIPO LANTERNA DE CABECA COM, NO MINIMO, 3 LEDS RECARREGAVEL, BATERIA RECARREGAVEL EM 110V, COMPOSTA POR, NO MINIMO, 3 LAMPADAS LED, AUTONOMIA DE NO MINIMO 5 HORAS CONTINUAS,REFLETOR COM LAMPADAS LED	10,000	UND	132,3400	1.323,40
536	333134552	MASCARA FACIAL - DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO (MASCARATIPO ALONGADO).	100,000	UND	20,4200	2.042,00
537	333132734	LARINGOSCOPIO - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO PARA CIRURGIA,COM HASTE SUSPENSORA,REGISTRO NA ANVISA,ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO,GARANTIA MINIMA DE 1 ANO,ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO, COMPATIVEL COM AMARCA MD.	10,000	UND	7.305,0600	73.050,60
538	333132736	LIXEIRA - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS,COM SISTEMA DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, ARO PARA O SACO, ALCA PARA TRANSPORTE, RODIZIO COM TRAVA, MEDINDO(67 X 51 X 110)CM.	10,000	UND	2.060,0000	20.600,00
539	333134553	MACA DE TRANSFERENCIA - PARA RESGATE TIPO PRANCHA LONGA,CONSTRUIDA EM MADEIRA NAVAL EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.,QUE SUPORTE APROXIMADAMENTE 150 KG.,,COM PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANATÔMICO E PASSADOR DE CINTOS NAS BORDAS COM MEDIDAS	4,000	UND	632,1500	2.528,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		IGUAIS E AMPLAS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS DE LÁTEX ,DE VAQUETA E OUTRAS.,DIMENSOES APROXIMADAS:1,85 X 0,44 X 0,04 M,JOGO DE CINTOS COM TRES PECAS COMPLETOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.,COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICACAO## REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
540	333134554	MACA HOSPITALAR - ARMAÇAO EM TUBO E COM GAVETA ESMALTADO, LEITO FIXO, TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM ACO CROMADO, SUPORTE PARA BALDE. COM DIMENSOES 0.53X0.86X1.80 M (CXLXA),,PARA USO EM GINECOLOGICA.	3,000	UND	2.370,0000	7.110,00
541	333132738	POLTRONA HOSPITALAR - PARA DESCANSO, ESTRUTURA EM METAL PINTADO APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, FIXA, REVESTIMENTO COURVIM COM ESTOFAMENTO DE ESPUMA DE 10 CM DE ESPESSURA	2,000	UND	881,9800	1.763,96
542	133134555	REGUA ANTROPOMETRICA - PARA MEDIR CRIANCA DEITADAS EM POSICAO HORIZONTAL, CONSTRUIDA EM ACRILICO, PVC OU LONA PLASTICA DE ALTA RESISTENCIA,CAPACIDADE PARA MEDIR CRIANCAS COM NO MINIMO 01 METRO, GRADUACAO DE 0,5 CM OU MENOR,DIVISAO EM CM,MANUAL DE OPERACAO, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	10,000	UND	179,0600	1.790,60
543	333134555	FITA METRICA - CONFECCIONADA EM LONA, COM COMPRIMENTO DE 1,5 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM.	10,000	UND	10,1400	101,40
544	333132739	SUPORTE DE SORO - SOBRE TRIPE COM PONTEIRAS DE BORRACHA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES: ALTURA REGULAVEL, COM HASTE EM T,4 GANCHOS	20,000	UND	344,4100	6.888,20
545	333132740	SUPORTE DE SORO - EM INOX, ESTRUTURA TUBULAR INOX, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA SORO, PES COM RODIZIOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	20,000	UND	573,6400	11.472,80
546	333134556	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDIÇÃO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTÃO, UTILIZAÇÃO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL.	50,000	UND	26,4700	1.323,50
547	333134557	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO E INCUBADORAS. TEMPERATURA INTERNA -20 A 70°C (SENSOR); TEMPERATURA EXTERNA -10°C A50°C (AMBIENTE). ALARME E MEMORIA DA TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA. MEDIDA 110X70X20 MM, COMPRIMENTO DO CABO SENSOR 2 METROS, FUNCIONACOM 1 BATERIA AAA. UNIDADE.	20,000	UND	113,2900	2.265,80
548	333132905	AUTOCLAVE HORIZONTAL - EM ACO INOX, PRE VACUO, AUTOMATICA, DIGITAL, SISTEMA DE SECAGEM E SEGURANCA, CERCA DE 75 LITROS, SENSORES TEMPERATURA E PRESSAO, ALARMES, 1 PORTA.	2,000	UND	13.897,0800	27.794,16
549	333132753	CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIASPARA 03 (TRES) LAMINAS	4.000,000	UND	1,8700	7.480,00
550	333134558	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	50,000	UND	88,3500	4.417,50
551	333134559	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	40,000	UND	354,8500	14.194,00
552	333132787	BALANCA ANTROPOMETRICA – DO TIPO MECANICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 200KG, TIPO PLATAFORMA, DIVISAO 100G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLUNA COMPRIDA, PLATAFORMA DE 410MM X 570MM	10,000	UND	1.842,5700	18.425,70
553	333132788	TIPOIA TRIANGULAR - EM NAO-TECIDO DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 100,00G/M2,EM FORMA TRIANGULAR COM ALCA DE NYLON AJUSTAVEL, COM ACOLCHOADO DE ESPUMA PARA APOIO DE CERVICAL,MEDINDO 3,00CM DE LARGURA E 1,00M DE	10,000	UND	483,5000	4.835,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		COMP., ACABAMENTO EM OVERLOCK, TAMANHO GRANDE,COR PRETA				
554	333132789	MULETA - DE ALUMINIO, TIPO CANADENSE, COM REGULAGEM FIXA, COM PONTEIRA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE	10,000	UND	96,7300	967,30
555	333132794	CADEIRA DE BANHO ,USO SANITARIO - EM ACO INOX, DOBRAVEL, PARA USO ADULTO, SANITARIO E BANHO, COM APOIO DESCANSO PARA PES EM TUBO REDONDO DE ACO INOXIDAVEL, COM RODA DIANTEIRA DE 6" FIXA E 02 RODAS GIRATORIAS DE 6", COM FREIO BILATERAL	4,000	UND	386,6600	1.546,64
556	333132798	MESA DE MAYO - EM ACO INOXIDAVEL, BASE TIPO GARFO EM ACO INOXIDAVEL, SOBRE RODIZIOS, MEDINDO (48 X 33)CM.	10,000	UND	659,5500	6.595,50
557	333132908	BALANCA - ELETRONICA, PEDIATRICA E ANTROPOMETRICA, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, FAIXA DE MEDICAO ANTROPOMETRICA NA CONCHA DE 0 A 54 CM, GABINETE EM PLASTICO ABS, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM ACO CARBONO, PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMATICO, FUNCAO TARA, CAPACIDADE MAXIMA DE 15 KG	3,000	UND	1.299,7700	3.899,31
558	333132909	NEGATOSCOPIO - NEGATOSCÓPIO 01 CORPO DE MESA -, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS##, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTADO, NA COR BRANCA##, COM SUPERFICIE TRANSLUCIDA PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO##, ILUMINADA ATRAVES DE ILUMINAÇÃO COM 01 LÂMPADA, COM POTÊNCIA DE 32 WATTS ACIONAMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR##, FIXACAO DOS FILMES ATRAVÉS DE PRENDEDOR##, DIMENSOES: DIMENSÕES APROXIMADAS: 700X100X500 MM##, ALIMENTACAO: ALIMENTAÇÃO ELETRICA## 220 VOLTS## GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO##	2,000	UND	590,2600	1.180,52
559	333132873	MONITOR CARDIACO - MONITOR MULTIPARAMETRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LITIO, COM DURACAO MINIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORACAO DOS SEGUINTES PARAMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP(RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURACAO DE OXIGENIO), PNI (PRESSAO NAOINVASIVA), TEMPERATURA;	2,000	UND	13.602,1700	27.204,34
560	333132874	CARDIOVERSOR - MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFASICO ATE 360 JOULES COM PARAMETROS DE CTR(CHECAGEM EM TEMPO REAL) DEA(DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), PMS(PREVENCAO MORTE SUBITA), RCP(RESSUSCITACAO CARDIOPULMONAR), ECG(ELETROCARDIOGRAMA)	2,000	UND	21.137,5000	42.275,00
561	333132875	BOMBA DE INFUSÃO DE EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO: DESCRIÇÃO: TRANSPORTE CONTROLADO E SEGURO DAS GOTAS E FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA; USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONSTRUÍDA EM CAIXA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; DEVE POSSUIR TAXA EXATA E VOLUME CONSTANTE ATRAVÉS DE UM SISTEMA EXCLUSIVO E PRECISO DE SENSORES E CONTROLE MICRO PROCESSADO, QUE ALÉM DE CONTROLAR PRECISAMENTE A TAXA DE INFUSÃO, CONTROLA MECANICAMENTE SEU MOVIMENTO DE TRANSIÇÃO; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY; TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES; PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; BOMBA: COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA; KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H; GARANTIA DO EQUIPAMENTO PELA FÁBRICA MÍNIMA DE	10,000	UND	5.663,3300	56.633,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		12 MESES; ACESSÓRIOS GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO;				
562	333132876	LAMINA DE LARINGOSCOPIO - RETA, EM AÇO INOX, TAMANHO 00,COMPATIVEL COM A MARCA MD.	10,000	UND	227,4300	2.274,30
563	333134560	LAMINA DE LARINGOSCOPIO - RETA, EM AÇO INOX, TAMANHO N.1,COMPATIVEL COM A MARCA MD.	10,000	UND	250,9000	2.509,00
564	333134561	LAMINA DE LARINGOSCOPIOP - RETA, EM AÇO INOX, TAMANHO N.2,COMPATIVEL COM A MARCA MD.	10,000	UND	230,5000	2.305,00
565	333134562	LAMINA DE LARINGOSCOPIO- CURVA, EM AÇO INOX, TAMANHO N.4,COMPATIVEL COM A MARCA MD.	10,000	UND	240,0700	2.400,70
566	333134563	LAMINA DE LARINGOSCOPIO - CURVA, EM AÇO INOX, TAMANHO N.5,COMPATIVEL COM A MARCA MD.	10,000	UND	234,5400	2.345,40
567	333134564	LAMINA DE LARINGOSCOPIO - CURVA, EM AÇO INOX, TAMANHO N.3,COMPATIVEL COM A MARCA MD.	10,000	UND	256,3500	2.563,50
568	333134565	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO ,DIGO, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE BALAO PILOTO COM COBERTURA E PROTECAO A VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE N. 7, COM CUFF, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. COMPATIVEL COM A MARCA SOLIDOR.	50,000	UND	11,9200	596,00
569	333134566	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO ,DIGO, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE BALAO PILOTO COM COBERTURA E PROTECAO A VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE N. 8 COM CUFF, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. COMPATIVEL COM A MARCA SOLIDOR.	50,000	UND	12,0200	601,00
570	333134567	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADA, C/CUFF,DESCARTAVEL, COM PONTA ARREDONDADA, C/CURVATURA ESPECIAL, PERMITINDO ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES,LIBERANDO A AREA NASAL E OFTALMOLOGICA,LINHA RADIOPACA, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E LINHA RADIOPACA E GRADUACAO, CALIBRE DE N. 7,5, EMBA.INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDECENCIA,TIPO,TEMPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS. COMPATIVEL COM A MARCA SOLIDOR.	50,000	UND	9,1600	458,00
571	333134568	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 9,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	50,000	UND	8,5300	426,50
572	333134569	CANULA DE GUEDEL - INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, KIT COM 6CANULAS N-. 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDECENCIA, VALIDADE, LOTE E	30,000	UND	39,3300	1.179,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		REGISTRO NO MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90. COMPATIVEL COM MARCASOLIDOR.				
573	333134570	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16,EMBALAGEM APROPRIADA.	50,000	UND	1,9100	95,50
574	333134571	CARRINHO DE EMERGENCIA - ESTRUTURA DE CHAPA DE ACO REFORCADA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, TAMPO/MESA PARA MANIPULACAO EM POLIESTIRENO COM DUAS DIVISÕES, COM 04 GAVETAS SENDO DUAS TIPO GAVETÕES, TODAS COM DISPOSICAO CONTRA ABERTURA ACIDENTAL. GAVETA PARA MEDICAMENTO COM DIVISORIA EM POLIESTIRENO BRANCO COM 24 COMPARTIMENTOS. PRATELEIRA (SUPORTE): GIRATORIO PARA CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR OU MONITOR, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO NO SENTIDO HORIZONTAL COM TRAVA DE SEGURANCA. QUATRO RODIZIOS DE 4" DE DIAMETRO SENDO DOIS COM FREIO. CONJUNTO DE TOMADAS TIPO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS PARA LIGACAO DE APARELHOS. PARACHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO CARRO COM ALMA DE METAL RESISTENTE. CONTENDO LIXEIRA COM TAMPA, REGUA COM TRES SAIDAS E UMA ENTRADA OXIGENIO, CONJUNTO DE ACESSORIOS PARA REGUA CONTENDO DOIS FLUXOMETROS, UMIDIFICADOR E ASPIRADOR DE SECRECAO, TRAVA. COMPATIVEL COM A MARCA OLIDEFF.	2,000	UND	6.292,5000	12.585,00
575	333132900	TABUA PARA MASSAGEM - EM ACRILICO, LAVAVEL, PARA MASSAGEM CARDIACA, TAMANHO ADULTA, MED. APROX. 50CM X 40CM DE LARGURA, GARATIA,ASSISTENCIA TECNICA	10,000	UND	209,8300	2.098,30
756	133124899	TABUA PARA MASSAGEM EM ACRILICO LAVAVEL PARA MASSAGEM CARDIACA TAMANHO PEDIATRICA GARATIA ASSISTENCIA TECNICA.	10,000	UND	200,1600	2.001,60
577	333131663	CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO DE PACIENTE, PARA SISTEMA DE ERGOMETRIA, MICROMED/ECG, 11 VIAS, 04 P/PERIFERICOS, 06 P/PRECORDIAIS,01 P /MANUBIO CENTRAL-CM5, EXTENSAO TOTAL 5 METROS. MARCA MICROMED WINCARDIO, MODELO 10 DER UBS. NUMERO DE DE SERIE: 1760856.	10,000	UND	468,3400	4.683,40
578	133125383	VALVULA - REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM NORMAS DA ABNT NBR 11906, A PORCA DE ENTRADA SEGUE, NORMA ABNT NBR 11725. COM GARANTIA DE UM ANO, FLUX. 0-15 LPM, FÊMEA PARA OXIGÊNIO.	20,000	UND	434,7700	8.695,40
579	333134572	CARRO DE CURATIVO - CARRINHO PARA ARMAZEN. E DISTR. DE MEDICAM.E HEMODIAL.P\ ACOMOD.DE DIV.TIPOS DE MEDIC.E FACIL LOC., ESTRUTURA EM COM DESIGN ATUAL, AJUST.PERFEIT. E A SUA FARM. COMPOST. DE 25 GAVETAS EM NYLON, PUXADOR NOS 02 LAD, OS EM RODIZIO EM ZAMAC E POLIURETANO COM DIAMETRODE 100MM, CANTONEIRAS EM ZAMAC E PERFI EM ALUMINIO, DIMENSOES: XXXX	5,000	UND	4.059,5000	20.297,50
580	333134573	MESA AUXILIAR - ACO INOX COM RODAS DIMENSAO 90X50X80CM	5,000	UND	838,7100	4.193,55
581	333134574	ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO C/ 3 CANAIS, AQUISIÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS,REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL##,APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS DOS INTERVALOS, AMPLITUDES, EIXOS ELÉTRICOS E MÉDIA DOS COMPLEXOS, INDICADORES LUMINOSOS DE: CONEXÃO A REDE, OPERAÇÃO NA BATERIA OU BATERIA BAIXA, ELETRODO SOLTO, FALTA DE PAPEL, FILTRO ATIVADO/DESATIVADO## INDICADOR LUMINOSO DO CONJUNTO DE DERIVAÇÕES	2,000	UND	8.352,0800	16.704,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

		SELECIONADAS PARA IMPRESSÃO##,...,MODO AUTOMÁTICO/MANUAL## FREQUÊNCIA CARDÍACA, MEDIDAS, INTERVALOS: RR, P, PR, QRS, QT, QTC, EIXOS, P, QRS, T, P(II), S (V1),R(V5). COM SISTEMA INTERPRETATIVO PARA LAUDO SUGESTIVO,INDICADOR SONORO ELETRODO SOLTO## INDICADOR ELETRODO SOLTO## INDICADOR DE BAIXA CARGA DE BATERIA##,MEMÓRIA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 30 EXAMES E CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DO LAUDO E DAS FORMAS DE ONDE ADQUIRIDAS EM PROGRAMA ONDE ARMAZENA TODOS OS EXAMES, SEM LIMITES DE NÚMERO DE PACIENTES, O PROGRAMA DEVE PODER ENVIAR O EXAME POR E-MAIL PARA ANÁLISE REMOTA, O PROGRAMA DEVE CONSEGUIR ENVIAR O EXAME PAR SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA DIRETAMENTE, SEM A NECESSIDADE DE CONVERSÃO PARA PDF OU OUTRA FORMA DE IMAGEM, TECLADO PARA INCLUSÃO DO NOME DO PACIENTE E TELA DE CRISTAL LÍQUIDO,,ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 01 CABO DE FORÇA. 01 CABO DE PACIENTE 10 VIAS, 01 CX. PAPEL P/IMPRESSÃO, 01 GEL DE CONTATO P/ ELETRODO, 04 PRENDEDORES TIPO CLIP, 4 ELETRODOS TIPO CLIP PARA EXTREMIDADES, 6 ELETRODOS TIPO PÊRA PRÉ-CORDIAIS REUTILIZÁVEIS, 06 ELETRODOS PRÉ-CORDIAIS TIPO PÊRA DESCARTÁVEIS,01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.				
582	333134575	OFTALMOSCOPIO DIRETO - COM ILUMINACAO ATRAVES DE BULBO DE HALOGENIO, SELETOR ABERTURA 5 POSICOES DIAFRAGMA, 1 FILTRO VERDE, ILUMINACAO POR LAMPADA HALOGENA, ALIMENTACAO: A PILHA, ACOMPANHA: 01 ESTOJO REFORCADO PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 1 ANO PARA PECAS E SERVICOS, TREINAMENTO OPERACIONAL## CONFORME EDITAL. COMPATIVEL COM AMARCA MD.	2,000	UND	1.283,1200	2.566,24
583	333134576	CADEIRA - CADEIRA MOCHO REGULAVEL, MOCHO GIRATORIO COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURIN DE CORES VARIADAS.	2,000	UND	467,1300	934,26
584	333134577	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE PLASTICO IMPERMEAVEL RESISTENTE A PERFURACOES, COMADAPTADOR PARA A DESCONEXAO PASSIVA DE AGULHAS, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM ALCAS PARA TRANSPORTE SEGURO, TAMPA C/ SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DIFICULTE A VIOLACAO DO COLETOR, EM FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE ESTEJA CONF. NBR 13853.	10,000	UND	95,5900	955,90
					Qtde de Itens Total Geral R\$	2.997.118,00

02. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

03. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

3.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SMS/NSA.

04. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os Equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Solicitante com endereço indicado na ordem de compras dentro do município de Novo Santo Antônio /MT, CEP 78674-000, nos horários: 07h00 às 12h00, que será recebido pelo servidor Responsável, e pelo Fiscal responsável pelo Contrato, em sua totalidade conforme autorização emitida pelas Secretarias

4.1.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações de cada Secretaria, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

4.1.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.1.3. A empresa detentora deverá entregar os produtos, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.1.3 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

4.1.4 A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria solicitante, do Município Novo Santo Antônio, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.1.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: **15 (quinze) dias corridos**.

4.1.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

4.1.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

4.1.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.1.9. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos com transporte e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

4.1.10 Após a entrega a empresa se responsabilizará por:

4.1.11 Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir com a legislação aplicável.

06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

6.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido por cada Secretaria Municipal;

6.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

6.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

6.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

6.4. Após o recebimento provisório a **Secretaria solicitante; OU FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO** atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

6.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;

6.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

6.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SMS/NSA.

6.8. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

6.8.1. houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

6.8.2. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

6.8.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

6.9. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a SMS/NSA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

7.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

7.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

7.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

8.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.8. Comunicar a Secretaria requisitante no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

8.1.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

8.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

8.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio **do Fiscal de Contrato designado pela Administração Pública Municipal através de portaria** observando que:

9.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com os equipamentos as notas fiscais correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecedor autorizada pela Secretaria de Solicitante.

10.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal no prazo de até o décimo (10^o) dia do mês subsequente a entrega dos materiais, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n^o 8.666/93 e alterações. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.

10.3. As taxas referentes ao Envio de TED e/ou DOC serão efetivamente descontadas do valor a ser pago a favorecida;

10.4. Nas Notas Fiscais apresentadas para pagamento os materiais relacionados deverão vir com nome e especificações, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.

10.5. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

10.6. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA;

10.6.1. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 23.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

10.8. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS.

11. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo:

Novo Santo Antônio – MT, 01 de Agosto de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

WANESKA BARROS REGO
Secretaria Municipal de Saúde
Resp. pelo Termo de Referência

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo n°: 079/2023

Modalidade: Pregão 013/2023

Edital n°: 013/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

Item	Código	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit	Valor Total

2. Validade da Proposta 60 dias;

3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ / ____ de _____ de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 079/2023

Modalidade: Pregão 013/2023

Edital nº: 013/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) e PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT .

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MPE

Processo n°: 079/2023

Modalidade: Pregão 013/2023

Edital n°: 013/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF

ANEXO V
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo n°: 079/2023

Modalidade: Pregão 013/2023

Edital n°: 013/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

A empresa _____, CNPJ n° _____, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n° **013/2023**.

_____, ____ de _____, de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Representante legal

CPF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° __/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT. ONDE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO E A EMPRESA

_____.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.199.966/0001-50, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº.244 Bairro Centro - Novo Santo Antonio - MT, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. Identidade nº 738.751/SSP-MT e do CPF nº 604.590.181-9, denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ nº _____, Inscrição estadual nº _____ sito a _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada neste ato por seu (sua) representante legal o Sr(a). _____, _____, _____, portador(a) da RG nº _____/SSP- _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado de _____, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório nº 079/2023, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 013/2023, para Ata de Registro de Preços com abertura em ____ do _____ de 2023 e Homologação em _____, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei n.º 10.520/2002, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008 Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e Lei nº 8.666/93, com suas alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento, que foi devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal Adão Soares Nogueira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa relacionada neste instrumento, visando a aquisição de Equipamentos conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação **Pregão Eletrônico nº 013/2023** e que ora integra o presente, conforme quantidades, especificações e condições indicadas na Clausula abaixo:

ITEM	Quant	Unid	Descrição dos Produtos	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
R\$						

2.2. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico n. 013/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de produtos pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

2.3. Este Contrato oriundo da Ata de **Registro de Preços nº ___/2023** não obriga o MUNICÍPIO a firmar as aquisições nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA -CONDICÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações de cada Secretaria Municipal, nos horários: 8h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, que será recebido pelo servidor Responsável, e pelo Fiscal responsável pelo Contrato, em sua totalidade conforme autorização emitida pela Secretaria solicitante.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designado por cada secretaria;

3.4. A empresa detentora deverá entregar os produtos, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

3.5. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

3.6. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município Novo Santo Antônio-MT, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 3.7.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 15 (quinze) dias corridos.
- 3.8.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.
- 3.9.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 3.10.** Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 3.11.** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos de transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.
- 3.12.** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 4.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 4.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;
- 4.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- 4.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;
- 4.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 4.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

CLÁUSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

5.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

5.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

5.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

5.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

5.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.1.8. Comunicar a SMS/NSA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

5.1.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

5.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

5.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 6.1.** O Contrato terá sua vigência por 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- 6.2.** O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 6.3.** O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;
- 6.4.** A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite por esta Prefeitura;
- 6.5.** Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 6.6.** A critério desta Prefeitura, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** A empresa contratada deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizada pela Secretaria Solicitante.
- 7.2.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal no prazo de até o décimo (10º) dia do mês subsequente a entrega dos materiais, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações
- 7.3.** Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.
- 7.4.** As taxas referentes ao Envio de TED e/ou DOC serão efetivamente descontadas do valor a ser pago a favorecida;
- 7.5.** Nas Notas Fiscais apresentadas para pagamento os materiais relacionados deverão vir com nome e especificações, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.
- 7.6.** As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.
- 7.7.** Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**;
- 7.7.1.** Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 7.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.
- 7.8.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

7.9. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da RECEITA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Durante o período de vigência do contrato, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

8.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

8.3. Durante a vigência do contrato, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.

8.3.1. Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

8.4. Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços contratados, devendo negociar com a contratada, sempre que a pesquisa constar preços menores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a)** Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;
- b)** Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c)** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- d)** Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e)** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

9.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao fornecimento dos materiais.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT. e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2.;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos equipamentos objeto desta Ata, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

10.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

11.1. As despesas decorrentes das contratações será informada no contrato ou ordem de compra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

12.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do Município de Novo Santo Antônio/MT e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos produtos adquiridos;

12.1.3. Caberá ainda ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

12.1.3.1 Registrar no ato do recebimento dos produtos, eventuais ocorrências existentes;

12.1.3.2 Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços prestados, sendo responsável por essas declarações;

12.1.3.3 Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

12.1.3.4 Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa;

12.2. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, seus anexos e as propostas da contratada.

III. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

14.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Novo Santo Antônio - MT __de____de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EMPRESA
CPNP:
Responsável
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
Nº RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR _____
ASSINATURA: _____

2ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
Nº RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR _____
ASSINATURA: _____

O presente Contrato foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em __de____de 2.023.

EMÍLIA BORGES DE SÁ
Assessoria Jurídica Municipal
OAB/MT 22134

Contrato nº __/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023

Processo n° 079/2023
Pregão Eletrônico n° 013/2023
Validade: 12(doze) meses.

Às ___ horas do dia ___ de _____ de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, com sede na Av. 29 de Setembro, n°.244 Centro - Novo Santo Antônio - MT, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Av. Santo Antônio, n°.244, Centro, nesta cidade de Novo Santo Antônio - MT, portador do RG n° 738.751/SSP-MT e do CPF n° 604.590.181-91, denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____, Inscrição estadual n° _____, situada na _____, n°. ____, Bairro ____, cidade de _____, estado de _____, CEP _____, denominada **CONTRATADA** representada neste ato por seu representante legal o(a) Sr(a). _____, _____, _____, portador(a) da RG n° _____ CPF n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, estado _____, CEP _____, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **Processo Licitatório n° 079/2023**, realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico n°. 013/2023** nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal n° 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada às fls. e HOMOLOGADA às fls., ambas referente ao **Pregão Eletrônico n° 013/2023**, nas condições em que segue:

1. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT**. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

NOME:						
CNPJ:			INSCRIÇÃO:			
ENDEREÇO:						
CEP:			CIDADE/UF:			
TELEFONES:			E-MAIL:			
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:			CPF:			
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Pr.Unit.	Pr. Total
R\$.....						

01. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes. Com base no Art. 4° § 2° do Decreto 3.931/01, Normativa AGU N° 19/2009, amparados no Art. 57 § 4° da Lei 8.666/93.

2.2. A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias**, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

02. CONDICÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

3.13. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações de cada Secretaria Municipal, nos horários: 8h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, que será recebido pelo servidor Responsável, e pelo Fiscal responsável pelo Contrato, em sua totalidade conforme autorização emitida pela Secretaria solicitante.

3.14. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.15. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designado por cada secretaria;

3.16. A empresa detentora deverá entregar os produtos, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

3.17. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

3.18. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município Novo Santo Antônio-MT, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

3.19. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: **15 (quinze) dias corridos**.

3.20. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

3.21. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

3.22. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.23. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos de transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

3.24. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

4.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

4.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

4.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

4.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

4.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

4.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(S) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

5.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

5.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

5.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

5.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.1.8. Comunicar a SMS/NSA no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

5.1.9. **Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;**

5.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

5.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

06. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

7. DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizada pela Secretaria Solicitante.

7.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal no prazo de até o décimo (10º) dia do mês subsequente a entrega dos materiais, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.3. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.

7.4. As taxas referentes ao Envio de TED e/ou DOC serão efetivamente descontadas do valor a ser pago a favorecida;

7.5. Nas Notas Fiscais apresentadas para pagamento os materiais relacionados deverão vir com nome e especificações, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.

7.6. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

7.7. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**;

7.7.1. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

7.8. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

7.9. *A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da RECEITA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).*

8. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados**, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico- financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

8.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

8.3. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.

8.3.1. Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

8.4. Caberá à Administração, à cada prestação de serviço, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

9. DA RECISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- 9.1.** A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
- 9.2.** A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:
- 9.2.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- 9.2.2.** A Detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3.** A Detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- 9.2.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 9.2.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar a redução;
- 9.2.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 9.2.7.** Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 9.3.** A comunicação da rescisão, nos casos previstos no subitem 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.
- 9.4.** A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
- 9.4.1.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas cabíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 9.4.2.** A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
- 9.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto neste edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.
- 9.6.** Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;
- 10.1.2** A multa prevista no item 10.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2, alínea "b";
- 10.2.** Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a)** Advertência por escrito;
- b)** Alicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 10.3.** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 10.3.1.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 10.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

11. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº. 013/2023** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

12.2. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, conforme decisão do Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada em ___ de ___ de 2023, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

12.3. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Santo Antônio -MT, em _____, de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EMPRESA
CPNJ:
Responsável
CONTRATADA